

# **PAC 2018**

## **Prestação Anual de Contas**

CERSUL- Cooperativa de Distribuição de Energia e Desenvolvimento

CNPJ: 86.512.670/0001-02 IE: 250.249.537

<http://www.cersul.com.br/site/>

[cersul@cersul.com.br](mailto:cersul@cersul.com.br)

## Sumário

1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS SOCIETÁRIAS .....	40
2.1 – Balanço Patrimonial .....	40
2.2 – Demonstração do Resultado do Exercício.....	42
2.3 – Demonstração do Resultado Abrangente .....	43
2.4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	44
2.5 – Demonstrações do Fluxo de Caixa .....	45
2.6 – Demonstração do Valor Adicionado .....	46
2.7 – Notas Explicativas .....	47
3 – RELATÓRIO DOS AUDITORES E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	61
3.1 – Relatório dos auditores .....	61
3.2 – Parecer Conselho Fiscal.....	64
4 – RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	65
5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS...	72
5.1 – Balanço Patrimonial .....	72
5.2 – Demonstração do Resultado do Exercício.....	74
5.3 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	75
5.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa.....	76
5.5 – Notas Explicativas .....	77
5.6 – Relatório Auditor Independente .....	108

## **1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Missão**

Distribuir energia elétrica de qualidade e com segurança energética para o desenvolvimento e bem-estar dos associados.

### **Visão**

Ser referência na distribuição de energia elétrica com eficiência empresarial, responsabilidade social e ambiental.

### **Valores**

Comprometimento, ética, respeito, integração, segurança, excelência na gestão e transparência.

## **Senhoras e Senhores Cooperados**

Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades no exercício de 2018, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas do Balanço Patrimonial, os quais consideraram importantes para divulgar o desempenho da Cersul - Cooperativa de Distribuição de Energia para a sociedade, parceiros e cooperados.

Faz saber, ainda, que a documentação relativa às contas aqui demonstradas encontram-se à disposição dos interessados e se coloca desde já, disponível para prestar os esclarecimentos que se julgarem necessário.

## **Mensagem do Presidente**

Neste último ano à frente de nossa Cooperativa, consolidamos a Cersul como uma empresa saudável, transparente, com patrimônio e recursos que garantirão sua continuidade na prestação de serviços de distribuição de energia aos mais de 17 mil associados.

Nossas ações sempre foram voltadas a você associado, buscando oferecer energia de qualidade, com segurança energética e preço justo. Mantivemos em 2018 os investimentos na melhoria da qualidade do nosso sistema de distribuição de energia, na renovação da frota, na capacitação dos nossos colaboradores e nos projetos socioambientais.

Através da nossa forma de administrar com transparência, conciliando o econômico e o social, conquistamos o reconhecimento da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com o Certificado de Responsabilidade Social 2018.

Encerro este ciclo a frente da Cersul com o sentimento de dever cumprido. A Cooperativa é referência na região, estando plenamente saudável financeiramente.

Por fim, gostaria de agradecer a você associado (a) por permitir que nossa cooperativa seja destaque pela confiança em mim depositada, aos diretores e conselheiros que junto comigo decidiram e planejaram as melhorias e ações implementadas aos colaboradores pelo trabalho, comprometimento e dedicação.

A todos o meu muito obrigado!

Everton Aldir Schmidt

Presidente do Conselho Administrativo

## 1 Perfil Institucional

A Cersul é uma sociedade cooperativa, entidade sem fins lucrativos que atua no mercado de energia elétrica desde 1961 e tem presença consolidada entre as melhores cooperativas de infraestrutura do Estado em virtude da qualidade dos serviços que presta a seus associados.

No âmbito da distribuição de energia elétrica, tem como principais atividades prover, operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Essas atividades visam atender aos mais de 17,1 mil associados e demais consumidores de energia, pertencentes a onze municípios da região Sul do Estado de Santa Catarina. Dentre esses municípios, cinco a permissão é exclusiva e nos outros seis municípios, a permissão é dividida com outras cooperativas e concessionárias que atuam no Estado.

A distribuição se dá integralmente nos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Morro Grande e Timbé do Sul, e parcialmente em Araranguá, Maracajá, Sombrio, Jacinto Machado, Forquilha e Nova Veneza.

Para o funcionamento do sistema e atendimento aos onze municípios citados, a Cersul se utiliza de duas Subestações, sendo uma própria, localizada no município de Turvo e outra da Celesc no município de Maracajá.

## 2 Ligação de Consumidores

No ano de 2018, foram realizadas 461 novas ligações o que representou uma redução de 7,24% em relação ao ano anterior. Estas ligações estão divididas por classe de consumo e apresentadas abaixo:

<b>Ligação de Consumidores</b>					
<b>Classe</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Residencial</b>	233	243	244	252	232
<b>Industrial</b>	81	70	84	113	143
<b>Comercial</b>	59	66	41	76	57
<b>Rural</b>	80	81	95	99	128
<b>Poderes Públicos</b>	7	4	12	6	7
<b>Iluminação Pública</b>	-	31	51	59	60
<b>Serviço Público</b>	1	2	1	2	0
<b>Consumo Próprio</b>	-	-	1	0	1
<b>Total</b>	461	497	529	607	628
<b>Variação</b>	(7,24)	(6,05%)	(12,85%)	(3,34%)	(3,38%)

Enfatizamos que na classe industrial abrange também as ligações feitas para as construções civis e após o término destas, as mesmas são reclassificadas para sua devida classe consumidoras.

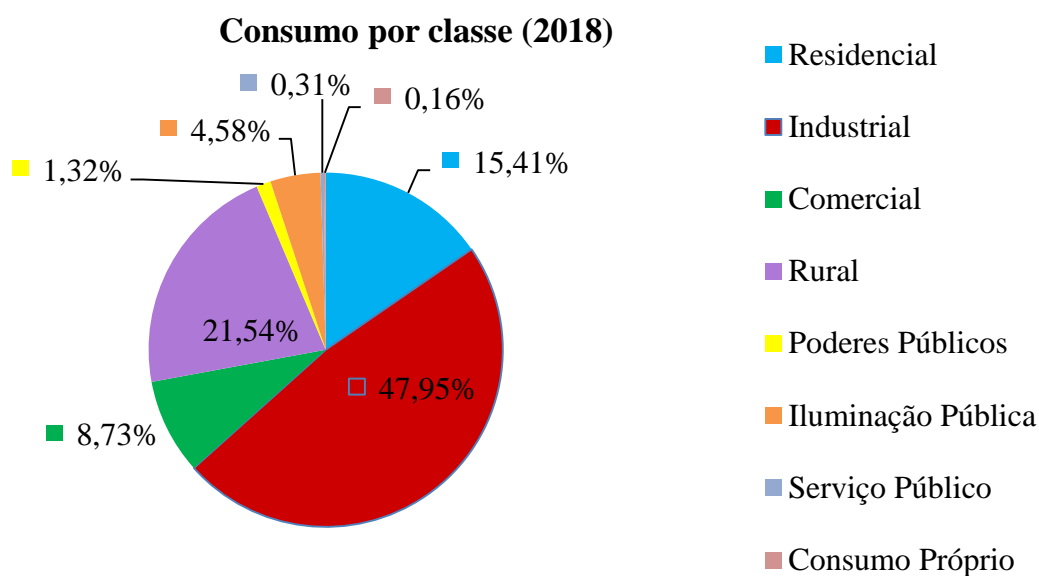
### 3 Mercado de energia elétrica

O faturamento de energia elétrica na área de atuação da Cooperativa no ano de 2018 foi de 133.196,98 MWh, tendo apresentado redução de 5,32% em relação a 2017, esta queda foi impulsionada pela diminuição do consumo nas classes industrial e rural.

As classes que mais consumiram energia elétrica no ano foram a industrial e rural, utilizando 63.861,77 e 28.395,30 MWh respectivamente.

A seguir, são apresentados resultados sobre os valores faturados de energia e sua variação no período.

<b>Consumo de Energia (MWh)</b>					
<b>Classe</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Residencial</b>	20.521	20.067	19.438	18.359	18.034
<b>Industrial</b>	63.862	71.000	76.125	80.321	74.388
<b>Comercial</b>	11.634	11.433	10.711	10.654	10.318
<b>Rural</b>	28.695	30.017	28.294	27.201	28.364
<b>Poderes Públicos</b>	1.761	1.661	1.627	1.465	1.509
<b>Iluminação Pública</b>	6.100	5.970	5.723	5.587	5.405
<b>Serviço Público</b>	409	345	353	378	531
<b>Consumo Próprio</b>	215	187	167	161	145
<b>Total</b>	<b>133.197</b>	<b>140.680</b>	<b>142.438</b>	<b>144.126</b>	<b>138.694</b>
<b>Variação</b>	<b>(5,32)</b>	<b>(1,23%)</b>	<b>(1,17%)</b>	<b>3,92%</b>	<b>9,01%</b>



### 3.1 Balanço energético

<b>Balanço Energético (dados em KWh medidos)</b>					
	2014	2015	2016	2017	2018
<b>1 – Injeção de Energia</b>	<b>149.821.597</b>	<b>156.389.274</b>	<b>155.748.047</b>	<b>150.871.503</b>	<b>143.406.797</b>
1.1 – A3 (Subestação Turvo)	146.021.797	153.081.421	153.099.450	148.986.143	141.761.253
1.2 – A4 (Subestação Maracajá)	3.799.800	3.307.365	2.644.717	1.872.991	1.635.533
1.3 – Grupo B (Microgeração)	0	488	3.880	12.369	10.011
<b>2 – Fornecimento de Energia</b>	<b>137.888.963</b>	<b>143.084.578</b>	<b>141.326.577</b>	<b>139.533.877</b>	<b>132.006.946</b>
2.1 – Mercado Cativo	137.888.963	143.084.578	141.326.577	139.118.018	131.501.675
2.1.1 – Grupo A4	64.916.939	79.007.486	66.101.842	69.914.454	62.721.026
2.1.2 – Grupo B	72.972.024	64.077.092	75.224.735	69.203.564	68.780.649
2.2 – Outros Agentes de Distr.	0	0	0	415.859	505.273
2.3 – Consumidores Livres	0	0	0	0	0
2.4 – Consum. Redes Básicas	0	0	0	0	0
<b>3 – Perdas Totais</b>	<b>11.932.634</b>	<b>13.304.696</b>	<b>14.421.472</b>	<b>11.337.626</b>	<b>11.399.851</b>
3.1 – Rede Básica	0	0	0	0	0
3.2 – Transmissão	0	0	0	0	0
3.3 – Distribuição	11.932.634	13.304.696	14.421.470	11.337.626	11.399.851
3.3.1 – Perdas Técnicas	11.318.785	11.616.203	11.942.536	9.924.006	9.945.265
3.3.2 – Perdas não Técnicas	613.849	1.688.493	2.478.934	1.413.620	1.454.586



### 3.2 Perdas

A Cersul mantém atenção permanente sobre o controle das perdas técnicas de energia. No ano de 2018 as perdas globais representaram 7,95% da energia injetada no sistema da cooperativa.

<b>Perdas de energia (dados em KWh medidos)</b>					
<b>Energia injetada</b>	<b>Energia fornecida</b>		<b>Perdas</b>	<b>Perdas %</b>	
<b>143.406.797</b>	132.006.946		11.399.851	7,95%	
<b>Perdas de Energia (dados medidos)</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>1 - Perdas Totais</b>	7,96%	8,51%	9,26%	7,51%	7,95%
1.1 - Perdas Técnicas	7,56%	7,43%	7,66%	6,58%	6,94%
1.2 - Perdas não Técnicas	0,41%	1,08%	1,59%	0,94%	1,01%

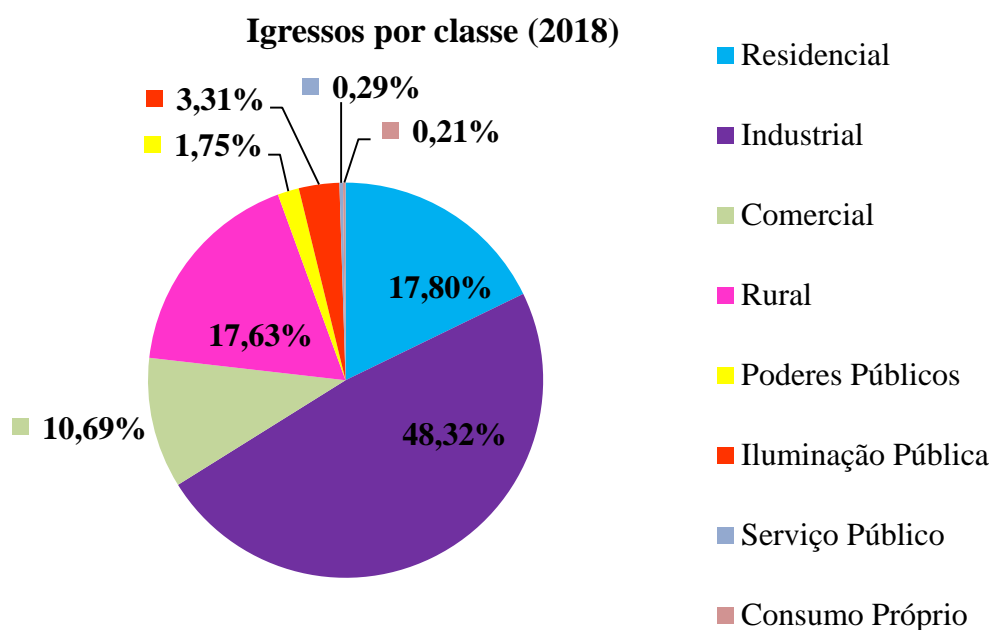
### 4 Ingressos por classe de consumo

As classes de consumo que mais contribuíram com ingressos pelo fornecimento de energia elétrica no ano foram a industrial e a rural. A classe industrial consumiu o valor de R\$ 23.669.862,45, e a classe residencial R\$ 8.719.388,21.

A seguir são apresentados resultados sobre os ingressos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e sua variação no período por classe de consumo:

<b>Ingressos por classe de consumo - R\$ mil</b>			
<b>Classe</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variação %</b>
<b>Residencial</b>	8.719	8.007	<b>8,88</b>
<b>Industrial</b>	23.670	22.119	<b>7,01</b>
<b>Comercial</b>	5.237	4.654	<b>12,53</b>
<b>Rural</b>	8.635	8.476	<b>1,88</b>
<b>Poderes Públicos</b>	857	785	<b>9,17</b>
<b>Iluminação Pública</b>	1.623	1.487	<b>9,15</b>
<b>Serviço Público</b>	144	115	<b>25,22</b>
<b>Consumo Próprio</b>	103	84	<b>22,62</b>
<b>Total</b>	<b>48.988</b>	<b>45.727</b>	<b>7,13</b>

Abaixo gráfico representativo da tabela.

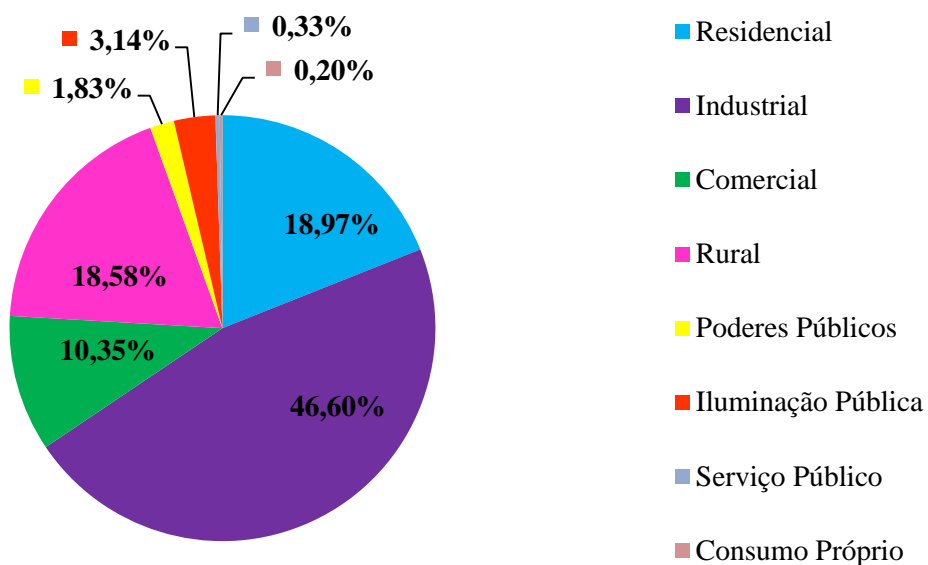


O ingresso decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, foi de R\$ 37.584.563,87 conforme quadro a seguir:

<b>Ingressos por classe de consumo líquida de ICMS - R\$ mil</b>			
<b>Classe</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variação %</b>
<b>Residencial</b>	7.128	6.553	<b>8,77</b>
<b>Industrial</b>	17.516	16.301	<b>7,45</b>
<b>Comercial</b>	3.891	3.401	<b>14,41</b>
<b>Rural</b>	6.984	6.813	<b>2,51</b>
<b>Poderes Públicos</b>	687	632	<b>8,70</b>
<b>Iluminação Pública</b>	1.180	1.085	<b>8,76</b>
<b>Serviço Público</b>	123	97	<b>26,80</b>
<b>Consumo Próprio</b>	76	62	<b>22,58</b>
<b>Total</b>	<b>37.585</b>	<b>34.944</b>	<b>7,56</b>

Abaixo gráfico representativo da tabela.

### Ingressos por classe - 2018 (Líquida ICMS)



No ano de 2018 o ingresso decorrente da cobrança das bandeiras tarifárias foi de R\$ 2.935.706,80.

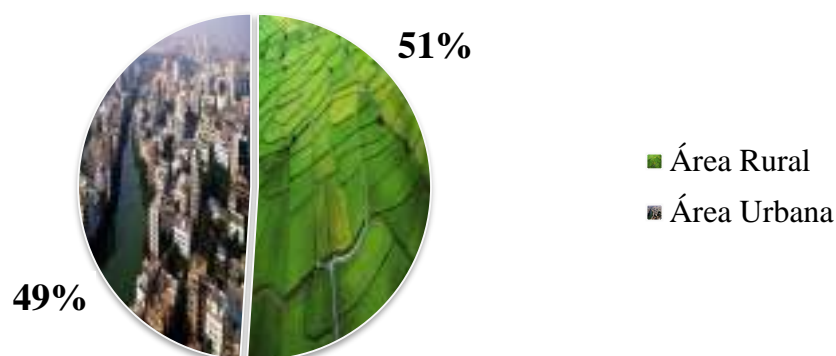
### 5 Unidades consumidoras

Em dezembro de 2018, o número de unidades consumidoras chegou a 17.397, representando um aumento de 1,01% em relação a dezembro de 2017, como se pode observar nos quadros a seguir:

Localização dos Consumidores	%	2018	%	2017	Variação %
Área Rural	51	8.872	52	8.930	(0,65)
Área Urbana	49	8.525	48	8.293	2,80
<b>TOTAL</b>	100	17.397	100	17.223	<b>1,01</b>

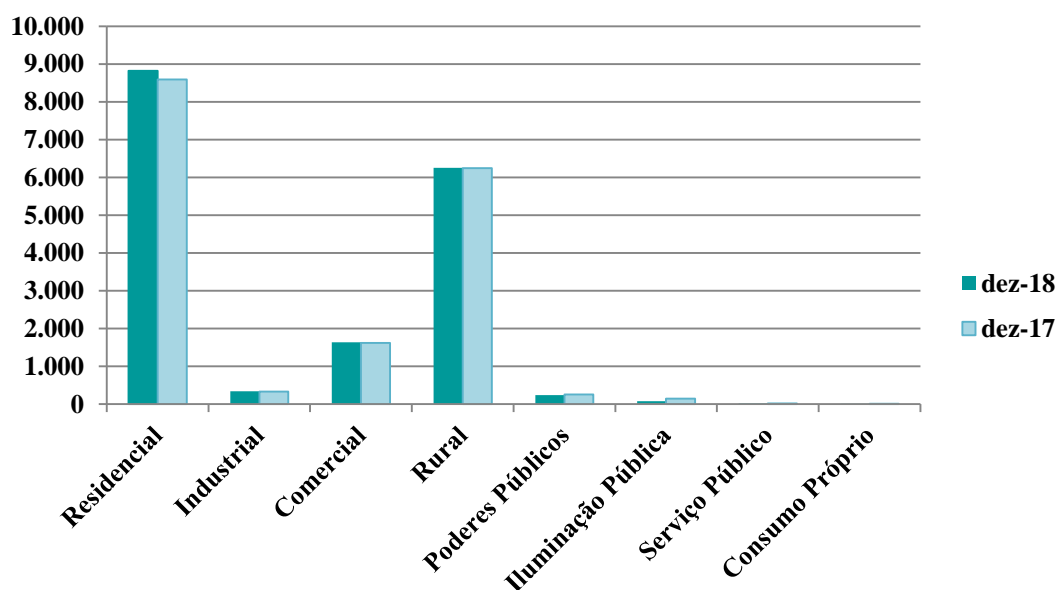
Abaixo gráfico representativo da tabela.

## Localização dos Consumidores



Número de unidades consumidoras por classe		
Classe	Dez/2018	Dez/2017
Residencial	8.817	8.596
Industrial	341	328
Comercial	1.638	1.617
Rural	6.253	6.249
Poderes Públicos	239	256
Iluminação Pública	78	147
Serviço Público	22	20
Consumo Próprio	9	10
<b>Total</b>	<b>17.397</b>	<b>17.223</b>

Gráfico representativo da tabela:



## 6 Processos tarifários

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Reajuste Tarifário, calculou a receita requerida da cooperativa para o ciclo 2018/2019 onde as tarifas de fornecimento foram reajustadas em média 10%, sendo 11,6% para o Grupo A e 8,6% para o Grupo B.

A receita requerida é obtida pela soma da parcela A (não gerenciável pela cooperativa) e a parcela B (gerenciada pela cooperativa).

### A parcela A é composta por:


- Compra de energia;
- Transporte de energia;
- Encargos setoriais.

### A parcela B é composta por:

- Custo operacional;
- Depreciação;
- Investimentos.

Na tabela abaixo é apresentado o reajuste médio por tarifa em 2018:

Tarifa	Reajuste
A4	11,60 %
B1	8,52 %
B2	8,60 %
B3	8,60 %
B4	8,59 %

 <b>CERSUL</b> <small>COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</small> <small>ISO 9001</small>		<b>TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
Nº Res. Homologatória	TIPO	DATA EMISSÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	ABREVIATURA
2.461	Fornecimento	25/09/18	30/09/2018	Forn

CONVENCIONAL				
		TUST + TE(Band. VERDE)		
GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	TARIFA EM R\$ COM ICMS		
		DEMANDA	ENERGIA(R\$/kWh)	
B1	<i>Residencial Baixa Renda*</i>	Até 30 kWh	-	R\$ 0,128748
		De 31 a 100 kWh	-	R\$ 0,220711
		De 101 a 150 kWh	-	R\$ 0,331067
		De 151 a 220 kWh	-	R\$ 0,388452
		Acima de 220 kWh	-	R\$ 0,431613
	<i>Residencial Normal</i>	Até 150 kWh	-	R\$ 0,426920
Acima de 150 kWh		-	R\$ 0,500920	
B2	<i>Rural</i>	Até 500 kWh	-	R\$ 0,298830
		Acima de 500kWh	-	R\$ 0,350627
B3	<i>Comercial, Serviços e Outras Atividades</i>	-	R\$ 0,500920	
	<i>Industrial</i>	-	R\$ 0,500920	
	<i>Poder Público</i>	-	R\$ 0,500920	
	<i>Água, Esgoto e Saneamento (Redução 15%)</i>	-	R\$ 0,425782	
B4a	<i>Iluminação Pública</i>	-	R\$ 0,275507	

A1 = igual ou superior a 230kV A2 = 88kV a 138kV A3 = 69kV A3a = 30 a 44kV A4 = 2,3 a 25kV

TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA				
Nº RESOLUÇÃO	TIPO	DATA EMISSÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	ABREVIATURA
2.461	Fornecimento	25/09/2018	30/09/2018	Forn

**TARIFAS DE FORNECIMENTO EM R\$ COM ICMS**

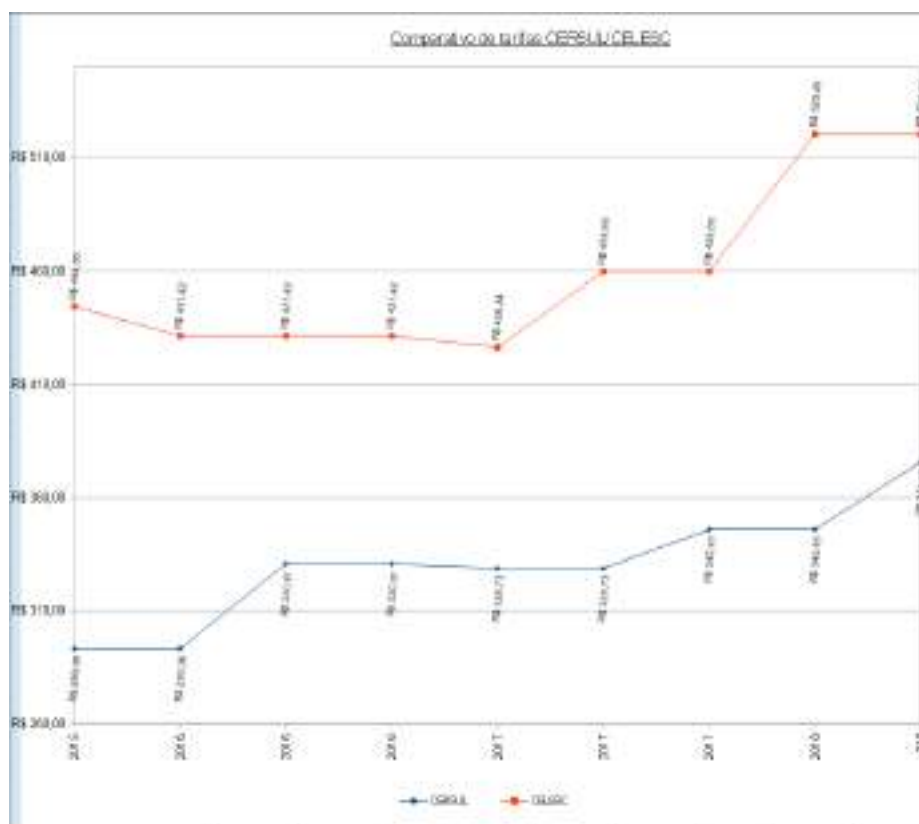
**HORO SAZONAIS – AZUL**

		TUST + TE(Band. VERDE)	
SEGMENTOS HORO SAZONAIS		PONTA	FORA DE PONTA
SUB-GRUPOS	COMPONENTES		
A4	<i>Demais Classes</i>	<i>Demanda (R\$/kW)</i>	R\$ 63,41
		<i>Consumo (R\$/kWh)</i>	R\$ 0,25329

**HORO SAZONAIS – VERDE**

SEGMENTOS HORO SAZONAIS		PONTA	FORA DE PONTA
SUB-GRUPOS	COMPONENTES		
A4	<i>Demais Classes</i>	<i>Demanda (R\$/kW)</i>	R\$ 21,68
		<i>Consumo (R\$/kWh)</i>	R\$ 1,75849

No gráfico abaixo é apresentada a evolução da tarifa B1(residencial) e comparando com a CELESC.



## 7 Qualidade do fornecimento

Os três principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são: o DEC (duração equivalente de interrupções por conjunto); o FEC (frequência equivalente de interrupções por conjunto) e o TMAE (tempo médio de execução de interrupções emergenciais). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir.

Qualidade do Fornecimento (Indicadores DEC e FEC)			
ANO	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	TMAE (minutos)
2014	6,23	14,25	58,79
2015	6,32	7,86	56,75
2016	7,08	6,06	79,04
2017	5,74	5,26	84,80
2018	2,63	3,21	71,16

## **8 Atendimento ao consumidor**

A Cersul conta hoje com seis postos de atendimento ao consumidor com dias e horários diferenciados, sendo estes:

- ✓ Turvo (Bairros: Centro e Imigrantes) – Segunda a sexta – horário: 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:30.
- ✓ Meleiro - Segunda a sexta – horário: 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:30.
- ✓ Timbé do Sul - Segunda a sexta – horário: 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00.
- ✓ Morro Grande - Segunda a sexta – horário: 07:30 as 11:30.
- ✓ Ermo – Segunda, quarta e sexta – horário: 08:00 as 11:00.

Além dos postos de atendimento, a Cersul dispõe do serviço de telecomunicação gratuito (0800-643-1920) e com agência virtual através do site: [www.cersul.com.br](http://www.cersul.com.br) para aproximar e facilitar cada vez mais o contato entre os associados/consumidores à Cooperativa.

Apresentamos os atendimentos realizados no ano de 2018, que totalizaram aproximadamente 66.927, sendo estes:

- ✓ 28.474 presenciais nos postos de atendimento;
- ✓ 4.924 atendimentos através do CallCenter (0800);
- ✓ 33.928 pela agência virtual (site);
- ✓ 231 outros tipos de atendimentos.

## **9 Pós-Atendimento ao consumidor**

### **9.1 Recadastramento das unidades consumidoras**

Dando continuidade no projeto de recadastramento dos consumidores e da carga instalada das unidades consumidoras, foram atualizados 7.150 cadastros, sendo estes 1.650 nos municípios de Ermo, Jacinto Machado, Araranguá, Sombrio e 5.500 em Turvo, finalizando o mesmo em agosto de 2018.



## 9.2 Pesquisa de Pós-Atendimento

No mês de março foi iniciado o projeto de “Pesquisa de Pós – Atendimento” com a finalidade de avaliar a satisfação dos serviços prestados aos consumidores.

A pesquisa consiste em ligar para o consumidor para que o mesmo avalie a realização dos serviços prestados pela Cersul, para que a empresa possa assim computar pontos de melhoria nos processos internos.

## 9.3 Pesquisa de Reclamação dos Consumidores

Em outubro, o setor de Pós Atendimento assumiu a pesquisa de satisfação do tratamento das Reclamações Comerciais, antes realizada pelo setor comercial. Essa pesquisa tem por finalidade o acompanhamento da satisfação do consumidor quanto ao registro das reclamações na Cersul.

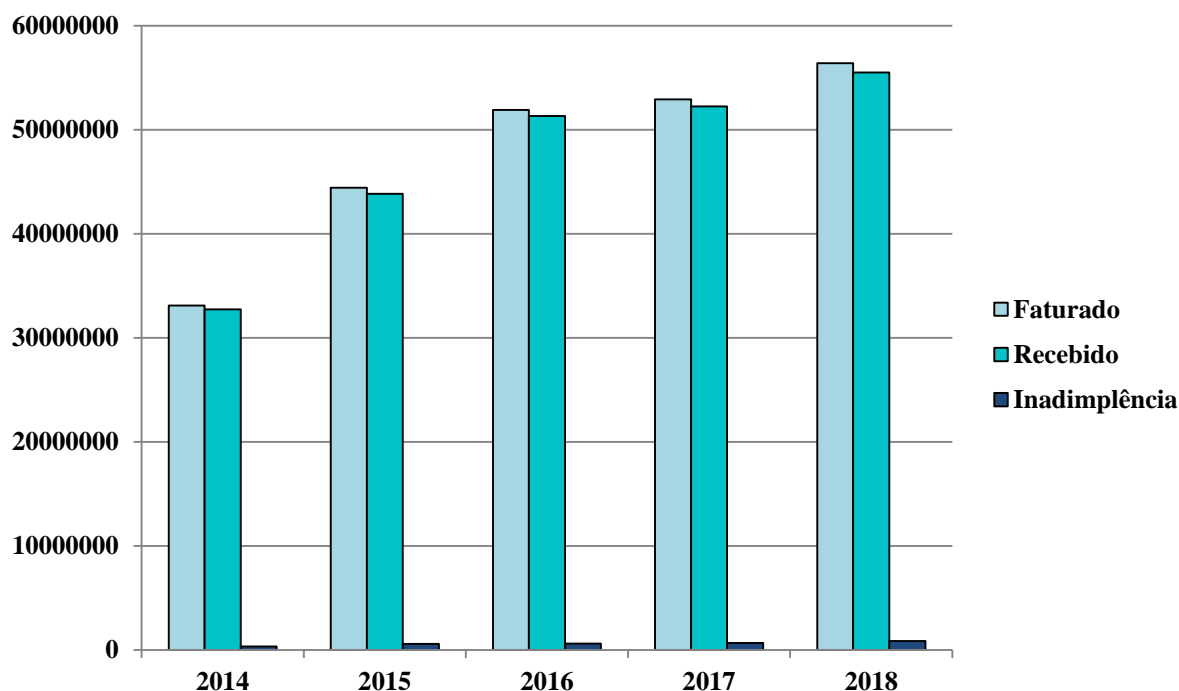
## 10 Cobrança

O índice de inadimplência anual dos consumidores da Cersul é calculado considerando todas as faturas vencidas no ano e que não foram quitadas até 31/12/2018. O valor de inadimplência anual em 2018 atingiu o montante de R\$ 866.913,60 resultando em um índice de 1,56%.

Na tabela abaixo é apresentado um comparativo dos valores faturados, recebidos e de inadimplência entre os anos de 2014 a 2018.

<b>ANO</b>	<b>Faturado (R\$)</b>	<b>Recebido (R\$)</b>	<b>Inadimplência (R\$)</b>	<b>Diferença (%)</b>
<b>2014</b>	33.088.097,61	32.742.999,54	345.098,07	1,04
<b>2015</b>	44.409.736,53	43.825.299,37	584.437,16	1,32
<b>2016</b>	51.905.844,82	51.295.993,12	609.851,70	1,17
<b>2017</b>	52.903.943,06	52.230.722,50	673.220,56	1,27
<b>2018</b>	56.371.902,78	55.504.989,18	866.913,60	1,56

A seguir o gráfico representativo da tabela.



## 11 Tecnologia da informação

O desenvolvimento das diversas áreas de uma Permissionária de Energia Elétrica depende do suporte adequado da Tecnologia da Informação (TI), onde facilita e auxilia nos processos e tomada de decisões. Mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (vídeo, voz e dados) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Durante o ano de 2018, houve diversos investimentos devido à mudança de local da sede administrativa da empresa. Os principais investimentos foram:

- Sistema de câmeras de monitoramento;
- Sistema de telefonia;
- Infraestrutura de rede de comunicação de dados;
- Sistema de VideoWall para o Centro de Operação;
- Sistema de Nobreaks.

Foram adquiridos novos computadores, impressoras de faturas, celulares para leitura a fim efetuar a atualização dos equipamentos utilizados e eventual depreciação pelo uso.

## 12 Desempenho econômico-financeiro

### 12.1 Ingresso operacional bruto

Em 2018, os ingressos decorrentes do fornecimento de energia, construção da infraestrutura e serviços, atingiram o valor de R\$ 71.699.465,61 que representou um aumento de 11,79% se comparado ao ano de 2017 (R\$ 64.138.115,71).

### 12.2 Ingresso operacional líquido

Em 2018, o Ingresso Operacional Líquido, que é obtido após a dedução dos tributos e encargos setoriais, teve um acréscimo de R\$ 7.486.328,05 e atingiu o montante de R\$ 53.278.867,48, representando 16,35% de aumento em relação a 2017 (R\$ 45.792.539,43). Este acréscimo ocorreu conforme o reajuste da tarifa e do Subvenção que ocorreu no mês de setembro de 2017.

### 12.3 Sobra líquida

A Cersul encerrou o Exercício Social de 2018 com sobra líquida de R\$ 4.820.581,19, valor este 115,04% superior ao realizado no ano anterior (R\$ 2.241.699,80). O resultado positivo ocorreu principalmente pelo recebimento da Subvenção (ANEEL) pela baixa densidade de carga em relação à supridora (CELESC).

### Indicadores contábeis

R\$ mil	2018	2017	Varição%
<b>Ingresso operacional</b>	71.669	64.137	<b>11,74</b>
<b>Deduções do ingresso</b>	18.421	18.346	<b>0,41</b>
<b>Ingresso operacional líquido</b>	53.278	45.791	<b>16,35</b>
<b>Custos do serviço de energia elétrica</b>	49.377	43.473	<b>13,58</b>
<b>Sobra bruta</b>	3.901	2.318	<b>68,72</b>
<b>IRPJ/CSLL s/ato não cooperativo</b>	71	92	<b>(22,83)</b>
<b>Sobra líquida</b>	4.820	2.241	<b>115,08</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	83.896	79.398	<b>5,67</b>

## Índices econômicos financeiros

	2018	2017	Variação	Conceito	Parâmetro
<b>Liquidez Corrente</b>	4,04	3,20	<b>26,25 %</b>	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo.	<b>Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.</b>
<b>Liquidez Geral</b>	10,66	9,95	<b>7,14%</b>	Capacidade do pagamento de dívida em longo prazo.	<b>Para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa tem disponível no ativo circulante e no realizável em longo prazo.</b>
<b>Endividamento Total (%)</b>	9,38	10,05	<b>(6,67%)</b>	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores.	<b>Quanto menor melhor.</b>
<b>Rentabilidade S/ patrimônio (%)</b>	5,75	2,82	<b>103,90%</b>	Representa a remuneração do capital próprio, indicador final da rentabilidade.	<b>Quanto maior melhor.</b>

## 13 Investimentos

No ano de 2018 os investimentos foram realizados conforme os respectivos recursos destinados. As imobilizações da Cersul ultrapassaram o valor de 4,5 milhões de reais. No quadro abaixo verificamos imobilizações realizadas.

<b>Imobilizações em 2018 - R\$ mil</b>	
<b>Linhas e redes de distribuição</b>	3.036
<b>Veículos</b>	959
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	365
<b>Sistema de Medição</b>	210
<b>Móveis e Utensílios</b>	14
<b>Total</b>	<b>4.584</b>

A seguir, detalhamento dos investimentos em linhas e redes por município:

<b>Investimento em linhas e redes por município 2018 - R\$ mil</b>	
<b>Ermo</b>	213
<b>Maracajá</b>	200
<b>Morro Grande</b>	330
<b>Timbé do Sul</b>	365
<b>Meleiro</b>	689
<b>Turvo</b>	990
<b>Araranguá</b>	155
<b>Forquilha</b>	72
<b>Jacinto Machado</b>	12
<b>Sombrio</b>	11
<b>Total</b>	<b>3.037</b>

Para 2019, a previsão é investir aproximadamente 3,7 milhões de reais, conforme quadros a seguir.

<b>Investimentos por município para 2019 - R\$ mil</b>	
<b>Ermo</b>	<b>101</b>
<b>Maracajá</b>	<b>29</b>
<b>Meleiro</b>	<b>367</b>
<b>Turvo</b>	<b>655</b>
<b>Total</b>	<b>1.152</b>

<b>Demais investimentos para 2019 – R\$ mil</b>	
<b>Investimentos em redes de média e baixa tensão</b>	2.413
<b>Medições Novas Polifásicas e Monofásicas</b>	158
<b>Medições Novas do grupo A4</b>	8
<b>Total</b>	<b>2.579</b>

Principais obras para 2019:

<b>Obra</b>	<b>Local</b>	<b>Extensão AT (Km)</b>	<b>Extensão BT (Km)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Reforma de rede na localidade de Sangão Madalena	<b>Maracajá</b>	0,5	0,1	28.865,00
Extensão de rede com a construção de anel elétrico entre o Bairro São Luís e a localidade de Turvo Baixo	<b>Turvo</b>	0,6	0,00	33.700,00
Ampliação/reforma de rede na localidade de Livramento	<b>Turvo</b>	1,5	0,6	86.595,00
Ampliação/reforma de rede na localidade de Sanga Grande	<b>Meleiro</b>	3,0	2,7	235.402,11
Ampliação/reforma de rede na localidade de Turvo Baixo	<b>Turvo</b>	1,4	0,7	80.822,00
Ampliação/reforma de rede na localidade de Linha Zenke	<b>Meleiro</b>	1,1	0,0	63.503,00
Ampliação/Reforma de rede no Bairro Zanette	<b>Meleiro</b>	0,6	0,4	34.638,00
Reforma de rede na localidade de Tirilo	<b>Meleiro</b>	0,6	0,2	32.920,89
Expansão de rede na localidade de Santana – Acesso asfalto	<b>Ermo</b>	1,0	0,0	58.000,00
Recondutoramento de rede a partir do centro do município de Ermo até a entrada da localidade de Morro do Ermo	<b>Ermo</b>	1,6	0,0	43.104,00
Ampliação/reforma de rede entre as localidades de Ponte Alta e Costa do Rio Pinheirinho	<b>Turvo</b>	4,0	2,0	252.536,46

Reforma de rede na localidade de Linha Seminário	<b>Turvo</b>	1,1	0,0	63.503,00
Reforma de rede no perímetro urbano de Turvo, Bairro Imigrantes, na Rua Luiz Cirimbelli	<b>Turvo</b>	1,0	1,0	57.730,00
Construção de bay para novo alimentador TVO-09 na subestação	<b>Turvo</b>	-	-	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.151.319,46</b>

### 13.1 Operacional

Em 2018, com o objetivo de dar continuidade à renovação de frota da Cersul, foram adquiridos para o Setor Operacional duas camionetes tracionadas modelo HYLUX CS DSL no valor total de R\$ 223.479,00 em substituição às utilizadas, as mesmas são utilizadas para atendimentos de faltas de energia e apoio à construção e manutenção de redes.

Também foi adquirido um novo cesto aéreo isolado com plataforma no valor de R\$112.000,00 para o novo caminhão da linha viva adquirido em 2017. Com esse novo cesto, conseguiremos atingir alturas e distâncias maiores, e será possível realizar manutenções sem desligamentos em até 90% da rede de média tensão da Cersul. Também para este caminhão adquiriu-se um baú em alumínio no valor de R\$ 25.000,00.

Para o caminhão de obras locado em Turvo, substituímos o cesto de fibra acoplado duplo no valor de R\$ 4.350,00. Também, para este caminhão, adquirimos uma carroceria aberta em madeira com caixas no valor de R\$ 10.800,00. Outra carroceria em madeira foi adquirida para equipar o caminhão de apoio à linha viva no valor de R\$ 10.000,00.

Ainda, adquiriu-se uma pick-up Fiat Strada no valor de R\$ 49.917,57 em substituição à antiga e destinada ao apoio a obras e manutenções em geral e uma nova moto marca Yamaha no valor de R\$ 12.990,00 em substituição à antiga utilizada pelos leituristas.

No total, para o setor operacional investiu-se na renovação da frota R\$ 448.536,57.

Investiu-se ainda em 03 novas impressoras de faturas no valor de R\$ 2.808,75 cada, assim como novos colaboradores foram contratados para efetuar a leitura de nossos medidores.

Para minimização de faltas de energia, a Cersul elaborou um cronograma de podas preventivas, onde toda a vegetação próxima à rede de sua área de abrangência foi mapeada, sendo seguido um roteiro indicando a periodicidade que a equipe de poda deve passar em cada setor da área mapeada. Com isso e de acordo com nosso sistema de controle, podemos perceber que houve diminuição no número de faltas de energia ocasionadas por vegetação na rede ao longo do ano, conseqüentemente os danos ocasionados na rede, bem como, os custos envolvidos para reestabelecimento da rede também diminuíram.

O maior objetivo deste cronograma de podas é a prevenção, buscando realizar a poda antes que a vegetação alcance a rede de energia elétrica e com isso ocasione danos, acidentes e quedas de energia.

Para a manutenção deste cronograma, a Cersul possui uma equipe de poda com ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste trabalho.

Para 2019 está previsto a aquisição de duas novas motos para nossos leituristas com um valor aproximado de R\$ 26.000,00.

Ainda, pretende-se adquirir novo ferramental para a manutenção de rede no valor aproximado de R\$ 35.000,00 e novos equipamentos mais potente e mais resistente, para dar mais agilidade aos trabalhos de poda, para isso estima-se um desembolso de R\$ 2.300,00.

### **13.2 Expansão e melhoria de redes de distribuição**

Devido ao crescimento do mercado e visando a melhoria contínua de nossas redes de distribuição de energia elétrica e para o atendimento adequado aos associado-consumidores a Cooperativa realizou no ano de 2018 o total de 76.100m em obras de expansão e melhoria em redes de média tensão (MT) e baixa tensão (BT), além da instalação de 180 transformadores.

#### **Turvo**

- ✓ Rede Parque Industrial – Boa Vistinha; AT: 3.700m e BT: 4.300m.
- ✓ Rua Jorge Lacerda e cercanias; AT: 2.000m e BT: 4.000m.
- ✓ Rua Haroldo Dandolini e cercanias; AT: 200m e BT: 900m.
- ✓ Linha Contessi; AT: 660m e BT: 370m.

#### **Meleiro**

- ✓ Rua Leoberto Leal (Sapiranga); AT: 100m e BT: 1000m.



### **Araranguá**

- ✓ Sanga da Toca (às margens rodovia BR 101); AT: 700m e BT: 360m.

### **Timbé do Sul**

- ✓ Rua Profª Carolina Duarte Fernandes e cercanias; BT: 580m.

### **Morro Grande**

- ✓ Localidade Saltinho; AT: 1.300m e BT: 500m.

### **Ermo**

- ✓ Localidade Morro do Santana; AT: 700m e BT: 100m.

### **Maracajá**

- ✓ Localidade Sangão Madalena; AT: 2.200m e BT: 1.700m.

Segue imagens das redes acima mencionadas:



Imagem 1: Rede Parque Industrial – Boa Vistinha - Turvo.



Imagem 2: Rua Jorge Lacerda e cercanias – Turvo



Imagem 3: Rua Haroldo Dandolini e cercanias - Turvo



Imagem 4: Linha Contessi - Turvo



Imagem 5: Rua Leoberto Leal (Sapiranga) – Meleiro



Imagem 6: Sanga da Toca – Araranguá



Imagem 7: Rua Profª Carolina Duarte Fernandes e cercanias – Timbé do Sul



Imagem 8: Localidade Saltinho – Morro Grande



Imagem 9: Localidade Morro do Santana – Ermo



Imagem 10: Localidade Sangão Madalena - Maracajá

### 13.3 Captação de recursos

Os investimentos de 2018 foram realizados todos com recursos próprios.

### 14 Composição acionária

O Capital Social da Cersul, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 164.641,00, representado por cotas-partes de 17.133 associados com direito a 1 (um) voto cada, independente do número de cotas que o mesmo tenha adquirido, conforme reza o Estatuto Social.

Abaixo são apresentados resultados sobre a evolução do número de associados da Cooperativa e sua variação no período.

<b>Número de associados</b>		
<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variacão % 2018-2017</b>
<b>17.133</b>	<b>16.533</b>	<b>3,63</b>

### 15 Gestão da qualidade

Desde que a ANEEL passou a exigir a ISO 9001, a Cersul vem se adequando as normas para obter qualidade nos procedimentos de distribuição de energia, elaborando auditorias internas e reuniões mensais com os coordenadores. No ano de 2018, no mês de outubro a cooperativa passou pelo processo de auditoria externa realizada pela a empresa DQS do Brasil, na visita os auditores não encontraram nenhuma não conformidade que pudesse afetar o desenvolvimento das tarefas executadas, com isso a Cersul garante por mais um ano o certificado.



Imagem 11: Certificado ISO 9001.

### 15.1 Pontos positivos da Cersul vistos pelo auditor da empresa Alemã DQS

- Comprometimento da empresa com o SGQ;
- Alto investimento em infraestrutura física e de equipamentos;
- Os investimentos realizados favorecem a adequação da Cersul aos requisitos das normas: ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

## 16 Desempenho socioambiental

Todos os anos a Cersul mostra através de ações seu comprometimento social, promovendo e patrocinando projetos, programas, eventos sociais, culturais e ambientais, voltados para a comunidade, incluindo sempre os funcionários, associados e consumidores nas atividades.

### 16.1 Recursos humanos

A cooperativa possui um setor específico e organizado de gestão de pessoas, e aplica todos os subprocessos de RH (processo agregar, aplicar, manter, desenvolver, e monitorar), de

forma que facilita o contato com os colaboradores e desenvolve um clima organizacional favorável.

A Cersul, durante o ano de 2018, admitiu quatorze novos colaboradores e no mesmo período, doze desligaram-se da cooperativa que encerrou o ano com um total de cento e oito colaboradores, sendo cento e um ativos, cinco inativos e um representante sindical.

Entre os benefícios concedidos pela Cersul aos seus colaboradores, além dos previstos pela legislação destacam-se: auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

## **16.2 Saúde e segurança no ambiente de trabalho**

A sobriedade e seriedade do trabalho desenvolvido pela Cersul também é traduzido pelos uniformes usados por seus colaboradores. É pensando sempre na qualidade e boa apresentação de seus funcionários é que a cooperativa investiu no ano de 2018 o valor de R\$ 63.911,15 em uniformes.

Os Equipamentos de Proteção, tanto de forma Individual como coletiva, são produtos utilizados pelos trabalhadores, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a saúde. Os tipos de EPI's e EPC's utilizados podem variar dependendo do tipo de atividade ou de riscos e da parte do corpo que se pretende proteger. Prezando sempre pela segurança de seus colaboradores a Cersul investiu no ano de 2018 o valor de R\$ 52.661,76 em equipamentos de proteção.

A Cersul terceiriza a elaboração dos laudos técnicos na área de segurança com a empresa COSET e realiza os procedimentos relacionados com medicina do trabalho através da Dr<sup>a</sup> Giani Micheli Frare Peck.

Nos dias 28 a 31 de agosto de 2018, foi realizado o XIV SIPAT Cersul (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Diversas atividades foram desenvolvidas com os colaboradores durante a semana como: exames laboratoriais e orientação médica para os mesmos, palestras motivacionais e de segurança no trabalho, totalizando um investimento de R\$ 31.463,05.

Em dezembro de 2018 tomou posse a nova diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, focando na segurança e na prevenção dos acidentes de trabalho, observando e orientando os trabalhadores quanto ao uso correto e adequado dos equipamentos



de segurança nas suas rotinas diárias com orientação sempre do Técnico de Segurança contratado pela Cooperativa.

### **16.3 Desenvolvimento profissional**

A Cersul em parceria com a FECOERUSC (Federação das Cooperativas do Estado de Santa Catarina) e OCESC (Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina), auxilia seus colaboradores investindo na sua qualificação profissional, através de treinamentos, palestras e cursos, para o desenvolvimento de habilidades e competências, assim melhorando o seu desempenho funcional.

Também auxilia através do SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo) cursos técnicos, graduações e especializações, no último ano dois colaboradores das áreas afins da cooperativa receberam este benefício.

O programa jovem aprendiz, é obrigatório por lei para todas as empresas com mais de trinta funcionários. A Cersul, atualmente através de um contrato firmado com o CIEE e SESCOOP, tem em seu quadro funcional dois aprendizes no município de Turvo.

### **16.4 Responsabilidade Social**

Em prol das comunidades da área de atuação da permissionária, foram mantidos os convênios com as associações e hospitais da região para arrecadações mensais, pagas por seus associados via fatura de energia elétrica. O valor arrecadado que ultrapassou a quantia de 3,1 milhões de reais foi repassado para essas entidades, sem custo algum para as mesmas.

A Cersul realiza o gerenciamento de seus impactos, controlando, prevenindo e compensando adversidades que estão situadas nas áreas onde ocorrem as operações e manutenção de suas redes de distribuição.

A Cersul mantém implantado, um sistema de gestão ambiental (SGA), com o objetivo de controle de documentos, criação de programas ambientais, análise das questões ambientais que envolvem a atividade de distribuição de energia.

## 16.5 Projetos Sociais

A Cersul com recursos do FATES e apoio financeiro do SESCOOP promoveu projetos sociais em sua área de atuação, sendo eles:

- **Núcleo de mulheres cooperativistas:** O núcleo tem por objetivo oferecer uma metodologia cooperativista buscando conscientizar, preparar e organizar as mulheres para atuarem de forma comprometida e participativa no quadro social da cooperativa.
- **Dia do Cooperativismo:** Em comemoração ao Dia Internacional do Cooperativismo, a Cersul, em parceria da Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense (Coopersulca), promoveu no centro de eventos em Turvo uma palestra motivacional com o tema “A família na cooperativa” ministrada pelo consultor Carlos Hilsdorf para os associados e seus familiares, logo após todos foram convidados a participar do almoço oferecido pelas cooperativas.
- **Programa Cooperjovem:** Este programa é uma iniciativa do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, SESCOOP, e é colocado em prática por cooperativas de todo o país. O programa visa disseminar as ideias e os princípios do cooperativismo entre crianças e adolescentes em fase de formação do caráter, através de atividades lúdicas, os estudantes aprendem a importância da cooperação e os conceitos do cooperativismo. Em 2018 esse projeto foi realizado na escola de Timbé do Sul, com professores e alunos do 1º e 9º ano do ensino fundamental. Durante todo o ano os professores foram capacitados com cursos e encontros para desenvolverem as atividades do PEC.
- **Projeto Cersul na Comunidade:** Com objetivo de levar informação e entretenimento aos associados, a Cersul deu continuidade ao programa Cersul na Comunidade, em 2018 os municípios de Morro Grande, Ermo, Meleiro e Timbé do Sul receberam o palestrante Roselei Angst e sua equipe que trouxeram o espetáculo “Faça da sua vida um Show”, que era repleto de humor, emoção, músicas e muita motivação para os cooperados.

Segue algumas imagens dos projetos sociais:



Imagem 12: Núcleo de Mulheres Cooperativistas no Encontro Estadual promovido pela SESCOOP.



Imagem 13: Dia do Cooperativismo - Turvo



Imagem 14: Programa Cooperjovem: Professoras em dia de Treinamento.



Imagem 15: Cersul na Comunidade - Meleiro

## 16.6 Educação ambiental

No ano de 2018 a Cersul promoveu projeto de conscientização ambiental, para fins de envolver a comunidade e proporcionar um conhecimento atualizado para preservação e cuidados com a natureza, sendo este:

- **Pense no futuro, plante no presente:** No dia da árvore, 21 de setembro, ocorreu o projeto “Pense no Futuro, Plante no Presente” na escola de Educação Básica João Colodel em Turvo. Os alunos receberam 300 mudas nativas e auxiliaram na plantação das mesmas nas margens do Rio Turvo, a qual está em processo de desassoreamento. No mesmo dia foram entregues folders educativos incentivando as crianças a respeitarem o meio ambiente e disseminar esta informação a comunidade.

Na mesma semana também foi realizada a doação de mudas nativas a todos os colaboradores da Cersul e também fora deixado a disposição dos associados 200 mudas de árvores na filial da Cersul no município de Timbé do Sul.

A seguir imagens dos projetos ambientais:



Imagem 16: Programa “Pense no Futuro, Plante no Presente” – Timbé do Sul



Imagem 17: Programa “Pense no Futuro, Plante no Presente” - Turvo

## Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos associados que tiveram um papel fundamental neste período de sucesso da Cersul e aos membros do Conselho Fiscal pelo apoio prestado. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Cooperativa.

Turvo, 21 de março de 2019.

Conselho de Administração.



**Eyerton Aldir Schmidt**  
Presidente



**Jairo Luiz Canela**  
Vice-Presidente



**Luiz Carlos Marçon**  
Secretário



**Abel Olivo Neto**  
Conselho de Administração



**Selvino Londero**  
Cons. de Administração



**Eder Luis Dal Toe**  
Conselho de Administração



**Clovis Rodrigues Pelizzari**  
Cons. de Administração

## 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS SOCIETÁRIAS

### 2.1 – Balanço Patrimonial

#### CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Turvo - SC

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de Reais)

#### ATIVO

	NOTA	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>26.423</b>	<b>21.208</b>
Caixa e equivalentes de caixa	05	14.051	9.090
Consumidores associados	06	6.769	6.926
Adiantamentos diversos		68	71
Impostos a recuperar	07	927	916
Estoques	08	558	456
Serviços em curso	09	644	492
Ativos regulatórios	10	2.015	1.662
Despesas de exercícios seguintes		91	109
Outras contas a receber	11	1.300	1.486
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>66.161</b>	<b>67.064</b>
Impostos a recuperar	07	445	566
Ativo indenizado (permissão)	04-G, 12	26.474	24.617
Depósitos judiciais		3	3
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>476</b>	<b>417</b>
Participações societárias permanentes	13	476	417
<b>IMOBILIZADO INTANGÍVEL</b>	12	<b>60</b>	<b>60</b>
	04-H, 12	<b>38.703</b>	<b>41.401</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>92.584</b>	<b>88.272</b>



**PASSIVO**

	NOTA	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.050</b>	<b>6.626</b>
Fornecedores	14	303	622
Salários e ordenados a pagar	15	325	235
Impostos, taxas e contribuições	16	1.229	1.184
Sobras a repassar geração	17	1.379	1.379
Taxas regulamentares	18	1.355	1.814
Passivos regulatórios	19	70	25
Provisão para férias	20	894	868
Outros débitos	21	495	499
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.638</b>	<b>2.248</b>
Impostos, taxas e contribuições	16	1	1
Processos trabalhistas e cíveis	23	6	11
Obrigações vinculadas a permissão	04-M	2.631	2.236
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>83.896</b>	<b>79.398</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>165</b>	<b>159</b>
Capital social realizado	24	165	159
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>8.513</b>	<b>8.512</b>
Doações e subvenções		1.233	1.232
Outras reservas de capital		7.280	7.280
<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		<b>28</b>	<b>72</b>
Ajuste de avaliação patrimonial		28	72
<b>AVALIAÇÃO REGULATÓRIA COMPULSÓRIA</b>		<b>8.456</b>	<b>9.514</b>
Ajuste de avaliação patrimonial		8.456	9.514
<b>RESERVAS ESTATUTÁRIAS</b>		<b>64.162</b>	<b>59.566</b>
Reserva legal		8.039	7.467
Fates		3.166	3.001
Reserva de ampliação		33.836	31.551
Reservas de sobras		19.121	17.547
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.572</b>	<b>1.575</b>
Sobras a disposição da AGO	25	2.572	1.575
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>92.584</b>	<b>88.272</b>

## 2.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

### DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO (Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/18	01/jan/17
	a	a
	31/dez/18	31/dez/17
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>71.699</b>	<b>64.137</b>
Fornecimento de energia	27.531	21.505
Disponibilização do sistema de distribuição	24.097	27.137
Receita de construção da infraestrutura	4.909	4.619
Ativos e passivos financeiros setoriais	258	4.229
Serviços	588	815
Serviços cobráveis	50	51
Doações, contribuições e subvenções vinc. ao serv. público	14.266	5.781
<b>DEDUÇÕES NOS INGRESSOS</b>	<b>(18.421)</b>	<b>(18.346)</b>
Tributos e contribuições sobre a receita	(11.433)	(10.771)
Encargos do consumidor	(6.988)	(7.575)
<b>INGRESSOS LÍQUIDOS</b>	<b>53.278</b>	<b>45.791</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>(49.377)</b>	<b>(43.473)</b>
Dispêndio com energia elétrica adquirida	(26.783)	(21.888)
Encargos de uso do sistema de distribuição	(1.087)	(1.214)
<b>Custo de operação</b>		
Pessoal (inclui remuneração a administradores)	(8.044)	(7.681)
Material	(2.279)	(2.013)
Serviços de terceiros	(921)	(874)
Depreciação e amortização	(3.691)	(3.639)
Provisões	(31)	70
Seguros, tributos e aluguéis	(872)	(793)
Custo de construção da infraestrutura	(4.909)	(4.619)
Outros	(760)	(822)
<b>SOBRA BRUTA</b>	<b>3.901</b>	<b>2.318</b>
<b>INGRESSOS (DISPÊNDIOS) FINANCEIROS</b>	<b>1.413</b>	<b>1.610</b>
Dispêndios financeiros	(77)	(92)
Ingressos financeiros	1.490	1.702
<b>OUTROS INGRESSOS E DISPÊNDIOS</b>	<b>(423)</b>	<b>(1.595)</b>
<b>SOBRAS ANTES DA CS E IR</b>	<b>4.891</b>	<b>2.333</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE ATO NÃO COOPERATIVO</b>	<b>(71)</b>	<b>(92)</b>
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.820</b>	<b>2.241</b>

## 2.3 – Demonstração do Resultado Abrangente

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/18 a 31/dez/18	01/jan/17 a 31/dez/17
<b>RESULTADO/ SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.820</b>	<b>2.241</b>
(+/-) Resultados Abrangentes	<b>1.102</b>	<b>1.493</b>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial - Cooperados	1.102	1.493
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.922</b>	<b>3.734</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>	<b>207</b>	<b>234</b>
Resultado líquido do exercício	207	234
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>5.922</b>	<b>3.734</b>
Fundo de reserva legal (10%)	571	350
FATES - Fundo de assistência técnica e social (5%)	286	175
FATES - Fundo de assist. téc. e soc. - Resultado com terceiros	207	234
Reserva para ampliação e manutenção	2.286	1.400
<b>SOBRA ABRANGENTE A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>2.572</b>	<b>1.575</b>

## 2.4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Valores expressos em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - Doações e Subvenções	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	AVALIAÇÃO REGULATÓRIA COMPULSÓRIA	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS					SOBRAS (PERDAS) À DISPOSIÇÃO DA AGO	TOTAIS
						FUNDO DE RESERVA LEGAL	FATES	RESERVA DE AMPLIAÇÃO	RESERVA DE SOBRAS	TOTAIS		
<b>SALDOS 31/DEZ/16</b>	<b>154</b>	<b>1.232</b>	<b>7.280</b>	<b>10.928</b>	<b>150</b>	<b>7.117</b>	<b>2.760</b>	<b>30.151</b>	<b>14.596</b>	<b>54.624</b>	<b>2.950</b>	<b>77.318</b>
<b>1 - AUMENTO DE CAPITAL</b> - Integralização (devolução) de quotas	5											5
<b>2 - AUMENTO DE RESERVAS</b> - Destinações legais e estatutárias - Destinações AGO						350	409	1.400	2.951	2.159 2.951	(2.159) (2.950)	1
<b>3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS</b> - Realização da Fates - Realização do ajuste a valiação patrimonial				(1.414)	(78)		(168)			(168)	1.493	(168) 1
<b>4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO</b>											2.241	2.241
<b>SALDOS 31/DEZ/17</b>	<b>159</b>	<b>1.232</b>	<b>7.280</b>	<b>9.514</b>	<b>72</b>	<b>7.467</b>	<b>3.001</b>	<b>31.551</b>	<b>17.547</b>	<b>59.566</b>	<b>1.575</b>	<b>79.398</b>
<b>1 - AUMENTO DE CAPITAL</b> - Integralização (devolução) de quotas	6											6
<b>2 - AUMENTO DE RESERVAS</b> - Destinações legais e estatutárias - Destinações AGO		1				572	493	2.285	1.574	3.350 1.574	(3.350) (1.575)	1 (1)
<b>3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS</b> - Realização da Fates - Realização do ajuste a valiação patrimonial				(1.058)	(44)		(328)			(328)	1.102	(328) -
<b>4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO</b>											4.820	4.820
<b>SALDOS 31/DEZ/18</b>	<b>165</b>	<b>1.233</b>	<b>7.280</b>	<b>8.456</b>	<b>28</b>	<b>8.039</b>	<b>3.166</b>	<b>33.836</b>	<b>19.121</b>	<b>64.162</b>	<b>2.572</b>	<b>83.896</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>(1.058)</b>	<b>(44)</b>	<b>572</b>	<b>165</b>	<b>2.285</b>	<b>1.574</b>	<b>4.596</b>	<b>997</b>	<b>4.498</b>

## 2.5 – Demonstrações do Fluxo de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/18	01/jan/17
	a	a
	31/dez/18	31/dez/17
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.106</b>	<b>(3.023)</b>
Sobras do exercício	4.820	2.241
Redução (Aumento) de consumidores associados	157	(1.009)
Redução (Aumento) de impostos a recuperar	110	72
Redução (Aumento) de estoques	(102)	(135)
Redução (Aumento) de adiantamentos	3	(11)
Redução (Aumento) de despesas exerc. seguintes	18	4
Redução (Aumento) de serviços em curso	(152)	455
Redução (Aumento) de ativos regulatórios	(353)	(807)
Redução (Aumento) de outras contas a receber	186	(1.351)
Aumento (Redução) de fornecedores	(319)	169
Aumento (Redução) de salários a pagar	90	18
Aumento (Redução) de impostos, taxas e contribuições	45	133
Aumento (Redução) de provisão de férias	26	72
Aumento (Redução) de taxas regulamentares	(459)	537
Aumento (Redução) de passivos regulatórios	45	(3.439)
Aumento (Redução) de processos trab. e cíveis a pagar	(5)	(30)
Aumento (Redução) de outros débitos	(4)	58
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.177</b>	<b>1.723</b>
(Aumento) Redução do ativo indenizado (permissão)	(1.857)	(2.133)
(Aumento) Redução dos investimentos	(59)	(42)
(Aumento) Redução do intangível	2.698	3.224
Aumento (Redução) de obrigações vinc. a permissão	395	674
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(322)</b>	<b>(161)</b>
Realização de reservas	(328)	(166)
Aumento (Redução) do capital social	6	5
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.961</b>	<b>(1.461)</b>
Disponibilidades no início do exercício	9.090	10.551
Disponibilidades no final do exercício	14.051	9.090

## 2.6 – Demonstração do Valor Adicionado

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/18	01/jan/17
	a	a
	31/dez/18	31/dez/17
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>71.699</b>	<b>64.136</b>
Fornecimento de energia	27.531	21.504
Uso do sistema de distribuição	24.097	27.137
Receita de construção da infraestrutura	4.909	4.619
Ativos e passivos financeiros setoriais	258	4.229
Outros serviços e receitas operacionais	14.904	6.647
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(38.416)</b>	<b>(33.931)</b>
Energia elétrica	(27.870)	(23.102)
Custo de construção da infraestrutura	(4.909)	(4.619)
Serviços de terceiros	(1.848)	(1.748)
Manutenções da rede, veículos e materiais de uso	(2.210)	(1.945)
Combustíveis, telefone, água, energia, correio	(582)	(519)
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(31)	71
Outros	(966)	(2.069)
<b>= VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>33.283</b>	<b>30.205</b>
<b>(-) RETENÇÕES</b>	<b>(3.691)</b>	<b>(3.639)</b>
Depreciação do período	(3.691)	(3.639)
<b>= VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>29.592</b>	<b>26.566</b>
<b>+ VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.490</b>	<b>1.702</b>
Receitas financeiras	1.478	1.665
Outras receitas	12	37
<b>= VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>31.082</b>	<b>28.268</b>
<b>= DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>(31.082)</b>	<b>(28.268)</b>
Remuneração do trabalho, encargos e benefícios	(7.659)	(7.472)
Governo (impostos, taxas e contribuições)	(18.455)	(18.463)
Terceiros (juros, multas e outras desp. financeiras)	(77)	(92)
Sobras do exercício	(4.891)	(2.241)

## 2.7 – Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, com sede na cidade de Turvo, estado de Santa Catarina e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, por meio da distribuição de energia elétrica e serviços de interesse do seu quadro de associados. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, atuando no ramo de infra-estrutura, no setor de distribuição de energia elétrica, sendo tal atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A permissão para atuar no setor de distribuição de energia elétrica tem como prazo único de 20 (vinte anos) contados a partir de 28 de novembro de 2008.

#### NOTA 02 - DA PERMISSÃO

A permissionária detém permissão válida até o ano 2028 para a distribuição de energia elétrica em 11 (onze) municípios na região Sul do Estado de Santa Catarina. Em 5 (cinco) municípios, a permissão é exclusiva da CERSUL, e nos outros 6 (seis), a permissão é dividida com outras cooperativas e concessionárias que atuam no Estado.

A distribuição se dá integralmente nos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Morro Grande e Timbé do Sul, e parcialmente em, Araranguá, Maracajá, Sombrio, Jacinto Machado, Forquilha e Nova Veneza, atendendo a mais de 17,3 mil unidades consumidoras distribuídas em 136 localidades.

#### NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas

práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

**A) BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Administração da permissionária definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

**B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo intangível, estoques, provisão para créditos de liquidação duvidosa e ativos e passivos regulatórios. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A permissionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## **NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, destacamos:

**A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**NÃO DERIVATIVOS**

A Permissionária reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/ negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Permissionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Permissionária reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Permissionária transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Permissionária tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Permissionária possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** abrange saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**RECEBÍVEIS:** são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amorti-



zado com o uso da taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de consumidores associados e outras contas a receber.

**EXIGÍVEIS:** abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços e outros débitos.

#### **DERIVATIVOS**

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Permissionária não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício.

#### **B) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

As contas a receber de consumidores e outros estão apresentados líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias. Considera também uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

#### **C) ESTOQUE (INCLUSIVE DO ATIVO IMOBILIZADO)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimentos, estão registrados ao custo médio de aquisição.

#### **D) ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS**

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas revisões e reajustes tarifários, e que geraram valores de ativos e passivos regulatórios, os quais são controlados através de registros conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não afetaram as demonstrações contábeis societárias até o exercício findo 2014.

Em 25 de novembro de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário-IRT. A Nota Técnica nº 280/2014-SFF/SCT/SRE/ANEEL detalha a análise para incluir, nos Contratos de Concessão e Permissão, tal dispositivo.

O Comunicado Técnico CTG 08, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, considera que o aditamento aos Contratos de Concessão e Permissão, representa um elemento novo que elimina, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias e Permissionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Conforme consta do CTG 08, a partir das alterações e aditivos aos contratos de concessão ou permissão, referidos ativos e passivos passam a ser qualificados como financeiros e, portanto, devendo ser registrados nas demonstrações contábeis das distribuidoras de energia elétrica.

A CERSUL assinou o Termo Aditivo ao Contrato de Permissão em dezembro de 2015, assim registrando os valores de ativos e passivos regulatórios conforme demonstrado na Nota “10” e “18” respectivamente, a partir desta data.

#### **E) INVESTIMENTOS**

As participações societárias permanentes nas diversas cooperativas de crédito e federações estão registradas pelo seu custo de aquisição mais as sobras capitalizadas em sua conta capital.

#### **F) IMOBILIZADO**

**Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução ANEEL 367/2009, às taxas anuais constantes da tabela anexa XVI - TAXAS DE DEPRECIAÇÃO. Em função do disposto nas instruções contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em Curso, estão registrados neste subgrupo como custo.**

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

**G) PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO INDENIZADO)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão.

Essa parcela de infra-estrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos consumidores.

Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial.

**H) INTANGÍVEL**

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, 677, de 13 de dezembro de 2011 e 654, de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição/construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória são determinados pelo Agente Regulador.

**I) TAXAS REGULAMENTARES**

*a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

*b) Programa de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)  
Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário e permissionário.
- d) Bandeiras Tarifárias  
A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o Sistema de Bandeiras Tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custa mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade, como segue:
- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
  - Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,010 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;
  - Bandeira vermelha – Patamar 1: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,030 para cada quilowatt-hora kWh consumido;
  - Bandeira vermelha – Patamar 2: condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,050 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

## **J) RECONHECIMENTO DE RECEITA**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a permissionária e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

- a) Receita Não Faturada  
Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.
- b) Receita de Construção  
A ICPC 01(R1) estabelece que o concessionário e permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão/missão.  
A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a permissionária terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

**K) SALÁRIOS E ORDENADOS PAGAR**

Estão demonstrados pelos valores das obrigações com salários de funcionários e com honorários de dirigentes, devidos até a data do balanço.

**L) PROVISÃO DE FÉRIAS**

Foi constituída para cobertura de 1/3 das férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos sociais até a data do balanço.

**M) OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO**

Representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participações em investimentos realizados em parceria com a Outorgada, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, neste Subgrupo, sem a prévia anuência do Órgão Regulador. Inclui também neste subgrupo os recursos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Pesquisa em Eficiência Energética – PEE aplicados no Ativo Imobilizado.

**N) OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo que estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

**O) Apuração das Sobras ou Perdas**

As sobras e perdas são apuradas pelo regime de competência.

**NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Contas	Tipo	Remuneração	2018	2017
<b>Caixa e Bancos</b>			<b>434</b>	<b>550</b>
Fundo de Caixa			2	2
C. E. Federal	Conta Corrente	-	172	207
Sicoob Credisulca	Conta Corrente	-	64	118
Banco do Brasil	Conta Corrente	-	102	208
Bradesco	Conta Corrente	-	94	15
<b>Numerário em trânsito</b>			<b>180</b>	<b>100</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>			<b>13.437</b>	<b>8.440</b>
C. E. Federal	CDB Flex	1,0 a 1,09/CDI	884	2.982
B. Brasil	CDB	Variável	3.641	683
Sicoob Credisulca	CDI	0,98 a 1,0/CDI	8.571	4.775
Sicoob Credisulca	CDI	0,98 CDI	341	-
<b>Total</b>			<b>14.051</b>	<b>9.090</b>

## NOTA 06 - CONSUMIDORES ASSOCIADOS

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros os empréstimos e recebíveis.

### COMPOSIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER

Classes	Legislação Societária	
	2018	2017
Residencial	987	863
Industrial	2.510	2.575
Comercial	608	580
Rural	1.263	1.208
Poder Público	54	51
Iluminação Pública	93	133
Serviço Público	7	6
Parcelamento de Energia	802	791
Fornecimento não faturado	1.532	1.496
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>7.856</b>	<b>7.703</b>
Serviço Taxado	10	9
Participação Financeira	83	358
Outros Créditos	36	38
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>7.985</b>	<b>8.108</b>
<b>PROVISÃO P/CRÉDITO LIQ. DUV.</b>	<b>(1.216)</b>	<b>(1.182)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.769</b>	<b>6.926</b>

As contas a receber de consumidores e outros estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias. Considera também uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

**NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
ICMS a recuperar	1	1
ICMS sobre ativo imobilizado (W1)	420	503
Saldo negativo de IRPJ e CSLL (W2)	476	388
IRRF aplicações financeiras	30	24
	<b>927</b>	<b>916</b>

<b>LONGO PRAZO</b>	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
ICMS sobre ativo imobilizado (W1)	445	566
	<b>445</b>	<b>566</b>

Valores de impostos e contribuições a serem compensados ou ressarcidos a curto e longo prazo, dos quais tiveram a seguinte procedência:

**W1** – ICMS sobre a compra de bens do ativo imobilizado, no qual terá sua compensação em 48 parcelas mensais.

**W2** – Saldo negativo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, apurados sobre o resultado com terceiros, dos quais foram recolhidos por estimativa.

**NOTA 08 – ESTOQUES**

<b>MATERIAL</b>	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Almoxarifado em serviço	298	264
Resíduos e sucatas	138	52
Adiantamento a fornecedores	122	140
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>456</b>

**NOTA 09 – SERVIÇOS EM CURSO**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Serviços Prestados a Terceiros	27	106
Serviços Próprios	207	211
Projetos P&D/PEE	297	-
Desativações e alienações em Curso	113	127
Outros Projetos	-	48
<b>Total</b>	<b>644</b>	<b>492</b>

Valores referentes a serviços ainda não concluídos dos quais produzirão aumento do ativo imobilizado ou despesa, dependendo da característica e origem do serviço.

## NOTA 10 – ATIVOS REGULATÓRIOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2018	2017
CDE Neutralidade	570	513
PROINFA Neutralidade	125	70
TFSEE Neutralidade	4	4
IF CUSD e PIS e COFINS	1.316	1.075
<b>Total</b>	<b>2.015</b>	<b>1.662</b>

Valores registrados contabilmente a partir da assinatura do Aditivo de contrato de permissão, conforme Nota 04-F.

## NOTA 11 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2018	2017
Serviços prestados a receber (W1)	70	67
Rateio perda período 2000	1	1
Cheques e Parcelamentos a receber	194	194
Provisão de perdas de cheques e parcelamentos	(194)	(194)
Compartilhamento de infraestrutura	-	9
Reembolso do fundo da CDE	1.229	1.409
<b>Total</b>	<b>1.300</b>	<b>1.486</b>

W1 – Valores a receber referente à instalação de equipamentos de padrão de medição, que serão recebidos pela fatura mensal de cada consumidor que contratou o serviço.

## NOTA 12 – IMOBILIZADO (INDENIZÁVEL E INTANGÍVEL)

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

CONTAS	2018	2017
Ativo indenizável (Permissão)	26.474	24.617
Bens não vinculados à permissão	60	60
Intangível	38.703	41.401
<b>Total</b>	<b>65.236</b>	<b>66.078</b>

CONTAS	2018	2017
<b>Em Serviço</b>	<b>63.345</b>	<b>63.588</b>
Terrenos	176	176
Edificações	265	265
(-) Depreciação Acumulada	(94)	(86)
Máquinas e Equipamentos	88.808	87.911
(-) Depreciação Acumulada	(27.233)	(25.355)
Móveis e Utensílios	501	490
(-) Depreciação Acumulada	(335)	(311)
Veículos	2.581	1.745
(-) Depreciação Acumulada	(1.353)	(1.292)



Softwares	403	403
(-) Amortização Acumulada	(374)	(358)
<b>Em Curso</b>	<b>1.891</b>	<b>2.490</b>
<b>Total</b>	<b>65.236</b>	<b>66.078</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674/2015 de 11/08/2015, são as seguintes:

<b>Distribuição</b>	<b>Taxas Anuais de Depreciação (%)</b>
Banco de capacitores classe de tensão inferior a 69 kV	6,67%
Chave seccionadora classe de tensão inferior a 69 kV	6,67%
Condutor classe de tensão inferior a 69 kV	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69 kV	4,35%
Transformador de força	2,86%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
<b>Administração</b>	
Veículos	14,29%
Edificações	3,33%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento geral de informática	16,67%
Software	20,00%
Urbanizações e benfeitorias	3,33%

#### NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Fecoerusc	2	2
Fecoerusc Oficina	9	20
Credisulca	458	388
Brasil Telecom/ Telesc/ Outras	7	7
<b>Total</b>	<b>476</b>	<b>417</b>

#### NOTA 14 - FORNECEDORES

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Materiais	266	606
Serviços	37	16
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>622</b>

**NOTA 15 – SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Empregados	304	215
Diretores	21	20
<b>Total</b>	<b>325</b>	<b>235</b>

**NOTA 16 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

<b>CURTO PRAZO</b>	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
INSS – Folha de pagamento	180	180
FGTS – Folha de pagamento	55	55
IRRF – Folha de pagamento	86	61
ICMS	887	860
Retenções PJ – IRRF/ISSQN/INSS	2	3
Retenções PF – IRRF	7	4
PIS – Folha de pagamento	7	7
PIS, COFINS, IRPJ e CSLL ato não co-operado	5	14
<b>Total</b>	<b>1.229</b>	<b>1.184</b>
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
ICMS	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**NOTA 17 – SOBRAS A REPASSAR GERAÇÃO**

Valores remanescentes das sobras dos períodos findos em 2011, 2012 e 2013, os quais foram aprovados em assembleia geral ordinária, para que os mesmos possam ser repassados para a atividade de geração de energia, o qual será pago para a Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento conforme decisão da administração. O valor de R\$ 1.379 mil está assim representado:

<b>Período</b>	<b>Sobra a disposição AGO</b>	<b>Valor do repasse aprovado</b>	<b>Valor a repassar</b>
2011	R\$ 3.328 mil	R\$ 800 mil	R\$ 179
2012	R\$ 2.659 mil	R\$ 600 mil	R\$ 600
2013	R\$ 2.044 mil	R\$ 600 mil	R\$ 600
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.379</b>

**NOTA 18 – TAXAS REGULAMENTARES**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Quota da conta de desenvolvimento energético - CDE	385	346
Programa em eficiência energética – PEE	617	591
Taxa de fiscalização	8	8
Bandeiras tarifárias	345	869
<b>Total</b>	<b>1.355</b>	<b>1.814</b>

## NOTA 19 – PASSIVOS REGULATÓRIOS

	Legislação Societária	
	2018	2017
PROINFA - Neutralidade	13	25
TFSEE	1	-
CDE Neutralidade	56	-
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>25</b>

Valores registrados contabilmente a partir da assinatura do Aditivo de contrato de permissão, conforme Nota 04-F.

## NOTA 20 – PROVISÃO PARA FÉRIAS

	Legislação Societária	
	2018	2017
INSS	179	174
FGTS	52	51
PIS	7	6
Férias	656	637
<b>Total</b>	<b>894</b>	<b>868</b>

## NOTA 21 – OUTROS DÉBITOS

	Legislação Societária	
	2018	2017
Rep. à convênios/ Consig. /Contrib. sind. /Plan. saúde	6	9
Prêmios de seguros	(14)	12
Decisões judiciais/ Processos a pagar	1	3
Convênio iluminação pública	108	86
Convênios c/ hospitais e associações	267	257
Capital social a devolver associado	74	75
Sobras a distribuir	24	24
Devol. a efetuar/ Duplicidade/ Créditos a identificar	25	25
Compra de crédito de ICMS a pagar – empresa	1	1
Outros	3	7
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>499</b>

## NOTA 22 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

No exercício de 2006, a Cooperativa sofreu fiscalização da SRF – Secretaria da Receita Federal referente ao PIS – Programa de Integração Social e a COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, em relação aos fatos geradores ocorridos de setembro de 2001 a junho de 2006, resultando no Auto de Infração nº 09.2.01.00-2006.00354-0 no montante de R\$ 2.678.969,22 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Não foi realizada provisão para tal valor, visto que o mesmo está sendo discutido judicialmente e possui parecer jurídico com provável êxito na impugnação para que seja anulada a referida notificação.

**NOTA 23 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS**

Com base nas análises efetuadas pela assessoria jurídica da entidade, os riscos de perda das causas classificados como "Prováveis", chegam ao valor de R\$ 6 mil, dos quais foram realizados os registros contábeis dessas contingências.

Para as demais causas com riscos classificados como "Remotos" ou "Possíveis", fica dispensado o registro contábil dessas contingências, conforme disposto na Resolução CFC Nº 1.180/09.


**NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL**

Pertence inteiramente a associados domiciliados no país e está totalmente integralizado, correspondente a participação de 17.133 (dezesete mil, cento e trinta e três) associados em 31/dez/2018.

**NOTA 25 - DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

As destinações estatutárias foram calculadas de acordo com o estatuto social, conforme quadro a seguir:

<b>Demonstrativo da Base de Cálculo</b>	<b>Valor RS</b>
A) Ajustes de exercícios anteriores	-
B) Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	1.102
C) Sobras líquidas do exercício	4.820
<b>Total das sobras</b>	<b>5.922</b>
(D) Sobras com associados	5.715
(E) Resultado com terceiros	207
<b>Total do Resultado</b>	<b>5.922</b>
<b>BASE PARA AS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>5.922</b>
<b>Demonstrativo das Destinações Estatutárias</b>	
F) Reserva Legal - 10% das sobras	571
G) Reserva de Assistência Técnica Educacional Social (RATES) = (5%) + (Resultado com terceiros)	493
H) Reserva de Manutenção, Ampliações e Melhorias - 40% das sobras	2.286
<b>I) Total das destinações estatutárias</b>	<b>3.350</b>
<b>J) Sobras À disposição da AGO</b>	<b>2.572</b>

  
Joelma Wainier dos Santos  
Contadora CRC/SC: 030385/O-2  
CPF: 036.815.639-77

  
Everton Aldir Schmidt  
Presidente  
CPF: 415.141.739-72

### 3 – RELATÓRIO DOS AUDITORES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

#### 3.1 – Relatório dos auditores

##### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis de **CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outros Assuntos

##### Informação Suplementar – Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da Administração da Cooperativa, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se quando lermos o relatório da administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.

✓


- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 06 de março de 2019.

**MÜLLER EYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**  
**CRC/SC-006351/O**

  
**JOSÉ HENRIQUE EYNG**  
**CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/O-8**  
**CNAI Nº 638**

### 3.2 – Parecer Conselho Fiscal

Ata da reunião do Conselho Fiscal da CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, em caráter extraordinário, com fins específicos de apurar o Relatório da Diretoria, Balanços e Contas relativas ao exercício de 2018. Aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões desta Cooperativa, localizada a Rua Ludovico Menegaro, 1275, Bairro São Luiz, Turvo, Santa Catarina, CEP 88.930-000, CNPJ 86.512.670/0001-02, I.E. 250.249.537 e NIRE 4240000391-5. Reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal, o Coordenador: José Martins, o Secretário: Marcos Dal Pont e o Membro Efetivo: Eduardo Brina Menegon. Para tratarem de assuntos relativos à apreciação de contas de que trata o artigo 44º (quadragésimo quarto) item XI (décimo primeiro) do Estatuto Social. Após minucioso exame dos documentos e acolhido o parecer emitido pelos auditores independentes, decidiram por unanimidade aprovar os balancetes mensais e o balanço geral, inclusive o demonstrativo e o relatório do Conselho de Administração, referentes ao exercício anual encerrado em 31 de dezembro de 2018, emitindo seu parecer e recomendando à Assembleia Geral Ordinária a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelo Coordenador, José Martins. Para constar, eu, Marcos Dal Pont, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros presentes do Conselho Fiscal. TURVO (SC), 26 de março de 2019.



JOSÉ MARTINS  
Coordenador



MARCOS DAL PONT  
Secretário



EDUARDO BRINA MENEGON  
Membro Efetivo



## **4 – RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS**

### **CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.**

Turvo - SC

#### **CARTA DE CONTROLES INTERNOS N° 04/2019**

(Recomendações para Aprimoramento dos  
Controles Internos)

### **1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos de interim, referentes à auditoria independente voltada ao exame dos controles e procedimentos internos dessa cooperativa, relativas ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a sede da mesma foi visitada em outubro de 2018, fevereiro e abril de 2019.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, a aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgada necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos ser conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.
- (1.4) Tais pontos podem referir-se, de forma atualizada, a situações anteriormente relatadas que estiverem se repetindo.



## 2 – CONTROLES INTERNOS

No intuito de fortalecer os procedimentos internos da Cooperativa, realizamos análise nos setores financeiro e comercial, objetivando a validação dos procedimentos utilizados, os quais amparam a movimentação financeira e contábil.

### (2.1) CAIXA

Realizamos contagem física dos numerários em caixa no dia 02/ago./2018, onde demonstramos da seguinte forma:

Conta	Boletim de Caixa	Contagem	Conferência
Caixa	49,00	49,00	-
Fundo de Caixa	692,40	692,65	0,25
<b>Total</b>	<b>741,40</b>	<b>741,65</b>	<b>0,25</b>

Conforme exposto não identificamos divergências relevantes. Também evidenciamos que o volume de numerários que transitam no caixa da Permissionária é baixo, desta forma não havendo riscos significantes nos procedimentos de caixa.

Em relação aos desembolsos ocorridos em contas correntes, verificamos os procedimentos conforme itens seguintes.

### (2.2) VOLUME DE PAGAMENTOS / DESEMBOLSOS

No período de 1º/01/2018 a 27/07/2018, o departamento financeiro efetuou o desembolso de R\$ 35,1 milhões para o pagamento de despesas e investimentos realizados pela Cooperativa.

Identificamos os desembolsos mais relevantes e segregamos os principais pagamentos do período:

Descrição	Desembolsos (01/jan. a 27/jul) R\$	%	Qtd de Registros / Detos	%
CDE	2.421.671,56	6,9%	7	0,2%
Compra Energia Elétrica	16.065.661,41	45,7%	16	0,5%
Investimentos Imobilizado	934.936,47	2,7%	15	0,5%
Salário e Encargos	3.728.628,48	10,6%	112	3,8%
Tributos (ICMS)	6.314.250,59	18,0%	7	0,2%
Outros	5.681.576,44	16,2%	2.799	94,7%
<b>Total</b>	<b>35.146.724,95</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.956</b>	<b>100,0%</b>

Salientamos que nos valores não segregados (Outros – R\$ 5,6 milhões) podem ainda haver desembolsos com imobilizado, serviços e outros tributos, no entanto são pagamentos mais pulverizados.

Desta forma, evidencia-se que 84% do valor desembolsado estão concentrados em apenas 5% dos documentos/registros efetuados no departamento financeiro.

Dos desembolsos efetuados pelo setor financeiro selecionamos amostragem para a devida verificação e análise dos documentos que dão amparo aos mesmos, onde evidenciamos que todos os registros de saídas possuem documento suporte.

Em relação a autorização de pagamento, o setor financeiro somente poderá efetuar o pagamento se o título ou fatura estiver registrado no sistema gerencial pelo setor contábil, o qual verifica se os documentos entregues possuem as devidas assinaturas e autorizações.

Na análise e verificação das pastas de documentação diária, não evidenciamos falta de autorizações ou documentos que dessem suporte aos registros financeiros, no entanto, evidenciamos o pagamento de recibo autônomo que comentamos a seguir.

### **(2.3) DESPESA COM TERCEIROS / AUTONOMO**

Evidenciamos a apropriação de nota fiscal pessoa física do dia 06/jun./2018, referente a serviços prestados no mês de maio.2018 pelo Sr. Ide Manenti, no montante de R\$ 4.620,00, sendo registrada como despesa no mês de junho deste ano.

Pelo fato desta despesa ocorrer mensalmente, o registro da despesa em atraso de um determinado mês é substituído pelo outro do mês anterior, no entanto alertamos para a atenção ao procedimento, visto que o mesmo pode ocorrer com outras despesas.

Neste caso é salutar a Cooperativa se atentar ao mês de prestação de serviço, o qual será o mês de registro da despesa e fato gerador dos tributos.

### **(2.4) PAGAMENTO DE INSS DE AUTONOMO EM ATRASO**

O fato da despesa com a remuneração do autônomo estar sendo registrada em atraso, conforme citado no item anterior (item 2.3), não altera o fato gerador da contribuição previdenciária sobre a remuneração.

Conforme Instrução Normativa 971 de 2009, as remunerações devem ser informadas no mês de competência do fato gerador, conforme determina IN 971/2009:

Da Ocorrência do Fato Gerador

Art. 52. Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador da obrigação previdenciária principal e existentes seus efeitos:

...

III - em relação à empresa:

a) no mês em que for paga, devida ou creditada a remuneração, o que ocorrer primeiro, a segurado empregado ou a trabalhador avulso em decorrência da prestação de serviço;

b) no mês em que for paga ou creditada a remuneração, o que ocorrer primeiro, ao segurado contribuinte individual que lhe presta serviços;

...

§ 1º Considera-se creditada a remuneração na competência em que a empresa contratante for obrigada a reconhecer contabilmente a despesa ou o dispêndio ou, no caso de equiparado ou empresa legalmente dispensada da escrituração contábil regular, na data da emissão do documento comprobatório da prestação de serviços.

...

Grifo Nosso



Conforme mencionado anteriormente é importante a Permissionária identificar corretamente o mês de prestação de serviço da pessoa física, visto que esta situação pode afetar a contribuição previdenciária do mesmo.

## **(2.5) BASE DE CALCULO DE JUROS E MULTA SOBRE FATURAS MAIOR QUE O DEVIDO**

A cooperativa cobra juros (1% a.m), multa (2%) e correção monetária (IGPM) do consumidor quando este atrasa o pagamento de suas faturas, conforme permite a resolução 414/2010 Aneel.

A mesma resolução menciona que para o cálculo de juros e multa deve-se excluir do valor devido (base) as multas e juros de períodos anteriores, entre outros valores, conforme segue:

*Das Acréscimos Moratórios*

*Art. 126 ...*

*...*

*§ 2o A multa e os juros de mora incidem sobre o valor total da Fatura, excetuando-se:*

*I – a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, a qual se sujeita às multas, atualizações e juros de mora estabelecidos na legislação específica;*

*II – os valores relativos às contribuições ou doações de interesse social; e II – os valores relativos à cobrança de atividades acessórias ou atípicas, contribuições ou doações de interesse social. (Redação dada pela REN ANEEL 581 de 11.10.2013).*

*III – as multas e juros de períodos anteriores.*

Analisando os procedimentos de cálculo dos juros, multas e correção monetária sobre faturas pagas em atraso pelo consumidor, evidenciamos as seguintes situações:

### FATURAS EM ATRASO QUE POSSUEM PARCELAMENTOS

Quando ocorre o parcelamento de faturas em atraso de um determinado consumidor, estas são baixadas no momento da assinatura deste contrato. Neste contrato são demonstrados o total das faturas parceladas, quantidade de parcelas, juros/multas destas faturas em atraso e juros futuros referente ao parcelamento.

Todo este montante é somado e dividido pelo total de parcelas negociadas e incluídas nas faturas seguintes, ou seja, neste item denominado “Parcelamento de Dívida” inserido nas próximas faturas, está embutido valores de juros e multas.

Quando o consumidor atrasa o pagamento de umas destas faturas que possuem parcelamento de dívida, o sistema faz o cálculo da base incluindo o valor integral do parcelamento, conforme demonstrado abaixo:

Neri Crisanto Rosa	Fatura	Obs	
<b>Juros e Multas cobrados na fatura de 06/2018</b>			
Dias de atraso fatura 04/2018	21	A	
Vencimento da fatura	16/04/2018		
Data de pagamento da fatura	07/05/2018		
(1% / 30 ou 31 dias ) x 21 dias de atraso	0,692473	B	
IGPM dos meses de atraso	0,570000	E	
Base para Multa e Juros	4.129,57		
Itens da Fatura (05/2016)			
Energia e Icms	2.899,61	Base	
Cosip/Apae/Convenios	60,00		
<u>Parcelamentos</u>	1.229,96	Base	W1
Juros	-	Base	
Correção monetária	-	Base	
Multa	-		
<b>Soma Base</b>	<b>4.129,57</b>	<b>D = Soma Base</b>	
Juros calculados	<u>28,60</u>	<b>= B x D</b>	
Correção Monetária	<u>23,54</u>	<b>= D x E</b>	
Multa	<u>82,59</u>	<b>= D x 2%</b>	

**W1** – Valor de parcelamento incluído integralmente na base de cálculo de juros e multas pelo atraso no pagamento na fatura mês 04/2018.

Como podemos perceber, este cálculo fere o artigo 126 parágrafo 2º da Resolução 414/ANEEL, quando o mesmo deixa de excluir da base de cálculo os juros futuros calculados na negociação do parcelamento.

Assim entendemos que os juros futuros inseridos no parcelamento/negociação não devam fazer base de cálculo para juros e multas quando do atraso das faturas que possuem o item denominado "parcelamento".

#### FATURAS EM ATRASO QUE POSSUEM JUROS E MULTAS DE FATURAS ANTERIORES

Comumente ocorre de o consumidor atrasar o pagamento de faturas que já possuem itens de Juros e Multas incluídas em seu total, conforme fatura de 02/2018 do Sr. Eder Giorgio Monsani, com vencimento de 20/03/2018 e paga em 02/05/2018.

Com o pagamento desta fatura (02/2018) em atraso, o consumidor pagou juros e multa referente a mesma, na competência de 05/2018, conforme calculo abaixo:

Eder Giorgio Monsani	Fatura	Obs	
<b>Juros/Multas cobrados Fatura 05/2018</b>			
Dias de atraso fatura 02/2018	43	A	
Vencimento da fatura	20/03/2018		
Data de pagamento da fatura	02/05/2018		
(1% / 31 dias ) x 20 dias de atraso	1,419355	B	
IGPM dos meses de atraso	1,210000	E	
Base para Multa e Juros	344,67		
Itens da Fatura (05/2016)			
Energia e Icms	264,45	Base	
Cosip/Apae/Convenios	4,32		

*A*

Eder Giogio Monsani	Fatura	Obs	
<b>Juros/Multas cobrados Fatura 05/2018</b>			
Parcelamentos	-	Base	
Juros	47,95	Base	W2
Correção monetária	32,27	Base	
Multa	72,51		
Soma Base	<u>344,67</u>	D - Soma	
Juros calculados	<u>4,89</u>	= B x D	
Correção Monetária	<u>4,17</u>	= D x E	
Multa Calculada	<u>6,89</u>	= D x 2%	

**W2** – Valor de juros incluído integralmente na base de cálculo de juros e multas pelo atraso no pagamento na fatura mês 02/2018.

Entendemos que esta situação também fere a Resolução 414 ANEEL e desta forma recomendamos analisar a mesma.

## (2.6) CONTABILIZAÇÃO DOS JUROS FUTUROS

Analisamos a contabilização dos juros de 1% cobrados nestas negociações, dos quais são apropriados automaticamente pelo sistema no momento da assinatura do contrato, ou seja, os juros futuros que se referem aos meses de parcelamentos e que deveriam ser apropriados durante o período, estão sendo lançados em receitas financeiras antecipadamente.

A título de exemplo, os juros registrados no dia 05 de março de 2018 no montante de R\$ 128,76, contém o valor de R\$ 120,38 que se refere aos juros totais do parcelamento de Neri Crisanto Rosa, onde deveriam ser registrados mensalmente em 04 parcelas.

Em geral os juros dos parcelamentos registrados são valores não expressivos, no entanto a permissionária deve ter ciência desta situação quando do parcelamento de valores relevantes, que geram receitas financeiras maiores e que poderão afetar o resultado financeiro.

## (2.7) FATURAMENTO - TARIFAS APLICADAS

O faturamento da Concessionária tem sua origem através do fornecimento de energia elétrica a seus consumidores. Esta energia é distribuída através das redes elétricas e instalações, as quais a cooperativa possui permissão da União para prestar este serviço, considerando que estes bens e instalações utilizados para o fornecimento de energia, pertencem à União.

Para emitir as faturas de energia, a cooperativa realiza a medição do consumo de todos os consumidores, de sua área de permissão, mensalmente. A quantidade de Kilowatts lidos em cada Unidade Consumidora é multiplicado pelo valor da tarifa de energia estipulada na resolução da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

*h*

Demonstramos abaixo o faturamento de Junho de 2018.

<u>RMEAD</u> CATEGORIA	RS ENERGIA	ICMS	ENERGIA + ICMS	OUTROS TRIBUTOS	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL
Residencial	601.809,53	123.502,50	725.312,03	84,76	223.217,36	948.614,15
Industrial	1.740.517,11	568.523,13	2.309.040,24	4,37	30.300,09	2.339.344,70
Comercial	315.022,89	104.169,51	419.192,40	3,42	39.834,49	499.030,31
Rural	495.335,94	101.741,87	597.077,81	14,45	125.620,78	722.713,04
Poderes Públicos	54.163,82	12.167,70	66.331,52	30,84	3.336,85	69.699,21
Iluminação Pública	109.057,80	36.352,14	145.409,94	-	2,30	145.412,24
Serviço Público	10.807,74	1.685,96	12.493,70	-	462,46	12.956,16
Consumo próprio	6.513,36	2.171,04	8.684,34	-	442,28	9.126,62
<b>TOTAL</b>	<b>3.333.228,13</b>	<b>950.313,85</b>	<b>4.283.541,98</b>	<b>137,84</b>	<b>423.216,61</b>	<b>4.706.896,43</b>

Com base no relatório de faturamento analítico testamos os valores das tarifas homologadas pela Resolução Homologatória 2.333 de 31/12/2017 e verificamos se as mesmas estão sendo corretamente aplicadas.

Com base nas análises realizadas não evidenciamos exceções quanto a aplicação das tarifas homologadas conforme detalhamento no Anexo Único.

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto nas situações acima, evidenciamos que a Cersul possui procedimentos internos compatíveis com a estrutura da cooperativa. As recomendações que pontuamos ao longo do relatório, tem o intuito de adicionar melhorias aos processos já implantados.

Destacamos as situações elencadas sobre os juros e multas cobrados sobre os juros futuros dos parcelamentos e também sobre juros cobrados por atraso, visto que a ANEEL pode questionar tal situação.

Este trabalho não teve o intuito de analisar os gastos realizados pela cooperativa ou se os serviços contratados foram aplicados em sua totalidade.

Criciúma, 25 de abril de 2019.

  
MÜLLER EYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP  
CRC/SC-006351/O  
JOSÉ HENRIQUE DYNG  
Contador CRC-SC Nº 17.329/O-8

## 5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

### 5.1 – Balanço Patrimonial

#### CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Turvo - SC

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO		2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>26.423</b>	<b>21.208</b>
Caixa e equivalentes de caixa		14.051	9.089
Consumidores	07	6.812	6.961
Serviços em curso		531	365
Tributos compensáveis		927	916
Almoxarifado operacional		558	456
Ativos regulatórios		2.015	1.662
Despesas pagas antecipadamente		91	109
Outros ativos circulantes		1.438	1.650
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>66.098</b>	<b>66.991</b>
Tributos compensáveis		445	566
Depósitos judiciais e cauções		3	3
Participações societárias		476	416
Imobilizado	08	65.145	65.961
Intangível	08	29	45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>92.521</b>	<b>88.199</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

**PASSIVO**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.050</b>	<b>6.625</b>
Fornecedores	303	622
Obrigações sociais e trabalhistas	1.554	1.418
Tributos	901	881
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	24	24
Encargos setoriais	1.355	1.813
Passivos regulatórios	70	25
Repasses a realizar	1.843	1.378
Outros passivos circulantes		464
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.639</b>	<b>2.248</b>
Provisão para litígios	6	11
Obrigações vinculadas a permissão	2.631	2.236
Outros passivos não circulantes	2	1
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>83.832</b>	<b>79.326</b>
Capital social	165	159
Reservas de capital	8.513	8.513
Reavaliação regulatória compulsória	8.456	9.514
Reservas de sobras	64.126	59.565
Sobras a disposição da AGO	2.572	1.575
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>92.521</b>	<b>88.199</b>

## 5.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

### DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO (Valores expressos em milhares de Reais)

		PERÍODOS	
		01/jan/18	01/jan/17
		a	a
		31/dez/18	31/dez/17
<b>Operações em Continuidade</b>			
<b>Receita / Ingresso</b>	11	<b>66.199</b>	<b>58.702</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		27.571	21.277
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		24.056	27.364
Ativos e passivos regulatórios		258	4.229
Serviços cobráveis		48	51
Doações, contribuições e Subvenções		14.266	5.781
<b>Tributos</b>		<b>(11.433)</b>	<b>(10.770)</b>
ICMS		(11.403)	(10.720)
PI E COFINS		(17)	(25)
ISS		(13)	(25)
<b>Encargos - "Parcela A"</b>		<b>(6.988)</b>	<b>(7.575)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D			-
Programa de Eficiência Energética - PEE			-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(3.951)	(4.594)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(100)	(88)
Outros Encargos		(2.937)	(2.893)
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>		<b>47.778</b>	<b>40.357</b>
<b>Custos não Gerenciáveis - "Parcela A"</b>		<b>(27.870)</b>	<b>(23.102)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(27.870)	(23.102)
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>19.908</b>	<b>17.255</b>
<b>Custos Gerenciáveis - "Parcela B"</b>		<b>(16.421)</b>	<b>(16.454)</b>
Pessoal e Administradores	12	(8.049)	(7.689)
Materiais		(2.273)	(2.006)
Serviço de Terceiros		(921)	(874)
Arrendamentos e Aluguéis		(319)	(315)
Seguros		(49)	(36)
Provisões		(31)	71
(-) Recuperação de Despesas		112	123
Tributos		(89)	(65)
Depreciação e Amortização		(3.681)	(3.562)
Gastos Diversos		(1.311)	(1.675)
Outras Receitas Operacionais		1.027	928
Outras Despesas Operacionais		(837)	(1.354)
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>3.487</b>	<b>801</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>1.413</b>	<b>1.610</b>
Despesas Financeiras		(77)	(92)
Receitas Financeiras		1.490	1.702
<b>Resultado Antes dos Impostos sobre os Lucros</b>		<b>4.900</b>	<b>2.411</b>
Despesas com Impostos sobre os Lucros		(70)	(92)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>4.830</b>	<b>2.319</b>

### 5.3 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - Doações e Subvenções	OUTRAS RESERVAS CAPITAL	AVALIAÇÃO REGULATÓRIA COMPULSÓRIA	AJUSTES RESULTADOS REGULATÓRIOS	RESERVAS ESTATUTÁRIAS					SOBRAS (PERDAS) A DISPOSIÇÃO DA AGO	TOTAIS
						FUNDO DE RESERVA LEGAL	FATES	RESERVA DE AMPLIAÇÃO	RESERVA DE SOBRAS	TOTAIS		
<b>SALDOS 31/DEZ/16</b>	<b>154</b>	<b>1.232</b>	<b>7.280</b>	<b>10.928</b>	<b>-</b>	<b>7.117</b>	<b>2.760</b>	<b>30.152</b>	<b>14.596</b>	<b>54.625</b>	<b>2.950</b>	<b>77.169</b>
<b>1 - AUMENTO DE CAPITAL</b>												
- Integralização (devolução) de quotas	5									-		5
<b>2 - AUMENTO DE RESERVAS</b>												
- Destinações estatutárias						350	409	1.400		2.159	(2.159)	-
- Avaliação regulatória (Aditivo Contrato Permissão)										-		-
- Destinações AGO									2.950	2.950	(2.950)	-
<b>3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS</b>												
- Realização da Fates							(168)			(168)		(168)
- Realização do ajuste a valiação patrimonial				(1.414)						-	1.415	1
- Ajustes Regulatórios (IFRS)										-		-
- Ajustes de exercícios anteriores										-		-
<b>4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO</b>										-	2.319	2.319
<b>SALDOS 31/DEZ/17</b>	<b>159</b>	<b>1.232</b>	<b>7.280</b>	<b>9.514</b>	<b>-</b>	<b>7.467</b>	<b>3.001</b>	<b>31.552</b>	<b>17.546</b>	<b>59.566</b>	<b>1.575</b>	<b>79.326</b>
<b>1 - AUMENTO DE CAPITAL</b>												
- Integralização (devolução) de quotas	6									-		6
<b>2 - AUMENTO DE RESERVAS</b>												
- Destinações estatutárias						572	493	2.285		3.350	(3.350)	-
- Avaliação regulatória (Aditivo Contrato Permissão)										-		-
- Destinações AGO									1.574	1.574	(1.576)	(2)
<b>3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS</b>												
- Realização da Fates							(328)			(328)		(328)
- Realização do ajuste a valiação patrimonial				(1.058)	(35)					(35)	1.093	-
- Ajustes Regulatórios (IFRS)										-		-
- Ajustes de exercícios anteriores										-		-
<b>4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO</b>										-	4.830	4.830
<b>SALDOS 31/DEZ/18</b>	<b>165</b>	<b>1.232</b>	<b>7.280</b>	<b>8.456</b>	<b>(35)</b>	<b>8.039</b>	<b>3.166</b>	<b>33.837</b>	<b>19.120</b>	<b>64.127</b>	<b>2.572</b>	<b>83.832</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.058)</b>	<b>(35)</b>	<b>572</b>	<b>165</b>	<b>2.285</b>	<b>1.574</b>	<b>4.561</b>	<b>997</b>	<b>4.506</b>

## 5.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/18	01/jan/17
	a	a
	31/dez/18	31/dez/17
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.116</b>	<b>(2.942)</b>
Sobras do exercício	4.830	2.319
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Redução (Aumento) de consumidores associados	157	(1.009)
Redução (Aumento) de impostos a recuperar	110	72
Redução (Aumento) de estoques	(102)	(135)
Redução (Aumento) de adiantamentos	3	(11)
Redução (Aumento) de despesas exerc. Seguintes	18	4
Redução (Aumento) de serviços em curso	(152)	455
Redução (Aumento) de ativos regulatórios	(353)	(807)
Redução (Aumento) de outras contas a receber	186	(1.351)
Aumento (Redução) de fornecedores	(319)	169
Aumento (Redução) de salários a pagar	90	18
Aumento (Redução) de impostos e contrib. diversas	45	133
Aumento (Redução) de provisão de férias	26	72
Aumento (Redução) de taxas regulamentares	(459)	537
Aumento (Redução) de passivos regulatórios	45	(3.436)
Aumento (Redução) de processos cíveis a pagar	(5)	(30)
Aumento (Redução) de outros débitos	(4)	58
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.168</b>	<b>1.643</b>
(Aumento) Redução dos investimentos	(59)	(42)
(Aumento) Redução do imobilizado	816	975
(Aumento) Redução do intangível	16	36
(Aumento) Redução de obrigações vinc. a permissão	395	674
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(322)</b>	<b>(163)</b>
Realização de reservas	(328)	(168)
Aumento (Redução) do capital social	6	5
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.962</b>	<b>(1.462)</b>
Disponibilidades no início do exercício	9.089	10.551
Disponibilidades no final do exercício	14.051	9.089

## 5.5 – Notas Explicativas

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

#### **DE 2018 E 2017.**

(Valores expressos em milhares de reais)

#### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa tem por objetivo principal a distribuição de energia elétrica, para uso residencial, comercial, rural ou industrial, de modo a atender exclusivamente seus consumidores, podendo, porém, ter por objetivo os serviços ligados diretamente ao fornecimento de energia elétrica. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, atuando no ramo de infraestrutura, no setor de distribuição de energia elétrica, sendo tal atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

#### **NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Distribuição de energia elétrica adquirida, manutenção e operação das linhas de transmissão e distribuição aos seus consumidores.

#### **NOTA 03 – DAS PERMISSÕES**

A permissionária detém permissão válida até o ano 2028 para a distribuição de energia elétrica em 11 (onze) municípios na região Sul do Estado de Santa Catarina. Em 5 (cinco) municípios, a permissão é exclusiva da CERSUL, e nos outros 6 (seis), a permissão é dividida com outras cooperativas e concessionárias que atuam no Estado.

A distribuição se dá integralmente nos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Morro Grande e Timbé do Sul, e parcialmente em, Araranguá, Maracajá, Sombrio, Jacinto Machado, Forquilha e Nova Veneza, atendendo a mais de 17,6 mil unidades consumidoras distribuídas em 124 localidades.

## NOTA 04 – SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Permissionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

## **NOTA 05 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

## **NOTA 06 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias, e ajustadas quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos

como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas revisões e reajustes tarifários, e que geraram valores de ativos e passivos regulatórios, os quais são controlados através de registros conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não afetaram as demonstrações contábeis societárias até o exercício findo 2014.

Em 25 de novembro de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário-IRT. A Nota Técnica nº 280/2014-SFF/SCT/SRE/ANEEL detalha a análise para incluir, nos Contratos de Concessão e Permissão, tal dispositivo.

O Comunicado Técnico CTG 08, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, considera que o aditamento aos Contratos de Concessão e Permissão, representa um elemento novo que elimina, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias e Permissionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Conforme consta do CTG 08, a partir das alterações e aditivos aos contratos de concessão ou permissão, referidos ativos e passivos passam a ser qualificados como financeiros e, portanto, devendo ser registrados nas demonstrações contábeis das distribuidoras de energia elétrica.



A Cersul assinou o Termo Aditivo ao Contrato de Permissão em dezembro de 2015, assim registrando os valores de ativos e passivos regulatórios conforme demonstrado na Nota “10” e “19” das demonstrações contábeis societárias, a partir do exercício social 2015.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 2014. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros

capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à concessão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL e foi registrada em 2014.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de fatu-

ramento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

**NOTA 07 – CONSUMIDORES, PERMISSIONÁRIA E CONCESSIONÁRIAS**

**Composição das Contas a Receber**

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					TOTAL 2018	TOTAL 2017
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos	RENEGOCIADO A VENCER		RENEGOCIADO VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
<b>Fornecimento de Energia</b>	<b>5.578</b>	-	<b>750</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>843</b>	<b>(1.196)</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>771</b>	-	<b>6.812</b>	<b>5.956</b>
Residencial	705	-	156	7	11	105	(135)	3	-	0	11	-	863	820
Industrial	1.671	-	264	3	-	571	(868)	5	-	5	298	-	1.949	2.144
Comercial	458	-	75	4	7	65	(88)	5	-	1	17	-	544	543
Rural	979	-	234	3	2	45	(63)	3	-	2	18	-	1.223	1.220
Poderes Públicos	53	-	-	-	-	1	(1)	-	-	-	-	-	53	52
Iluminação Pública	81	-	-	-	-	12	(12)	-	-	-	-	-	81	108
Serviço Público	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	6
Serviço Taxado	3	-	3	0	0	3	-	-	-	-	-	-	10	10
Outros créditos consumidores	37	-	18	1	1	41	(29)	-	1	1	427	-	498	563
Fornecimento Não Faturado	1.584	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.584	1.495
(-) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento\Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.578</b>	-	<b>750</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>843</b>	<b>(1.196)</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>771</b>	-	<b>6.812</b>	<b>6.961</b>

## NOTA 08 – IMOBILIZADO

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre- ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017	Obriga- ções Especiais Brutas	Amorti- zação Acum.	Obriga- ções Especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>87.463</b>	<b>4.281</b>	<b>(2.165)</b>	-	-	<b>91.131</b>	<b>2.116</b>	<b>(28.411)</b>	<b>62.720</b>	<b>63.180</b>	<b>(1.126)</b>	-	<b>(1.126)</b>
Terrenos	148	-	-	-	-	148	✓ -	-	148	148	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	207	-	-	-	-	207	✓ -	(78)	129	135	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	87.648	3.323	(2.011)	-	-	88.960	✓ 1.312	(27.704)	61.256	62.452	(1.126)	-	(1.126)
Veículos	658	958	(153)	-	-	1.463	✓ 805	(390)	1.073	311	-	-	-
Móveis e Utensílios	354	-	(1)	-	-	353	✓ (1)	(239)	114	133	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>507</b>	<b>312</b>	<b>(24)</b>	-	-	<b>927</b>	<b>288</b>	<b>(393)</b>	<b>534</b>	<b>285</b>	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	✓ -	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	✓ -	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	257	298	-	-	-	555	✓ 298	(184)	371	98	-	-	-
Veículos	247	-	(21)	-	-	226	✓ (21)	(114)	112	141	-	-	-
Móveis e Utensílios	136	14	(3)	-	-	147	✓ 11	(95)	52	45	-	-	-
<b>Comercialização</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	-	-	-	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>(3)</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	-	-	-
Terrenos	7	10	-	-	-	17	✓ 10	-	17	-	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	✓ -	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	6	-	-	-	-	6	✓ -	(3)	3	6	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	✓ -	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	1	-	-	-	-	1	✓ -	(0)	1	1	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>87.971</b>	<b>4.603</b>	<b>(2.189)</b>	-	-	<b>92.082</b>	<b>2.414</b>	<b>(28.807)</b>	<b>63.275</b>	<b>63.471</b>	<b>(1.126)</b>	-	<b>(1.126)</b>

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre- ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017	Obriga- ções Especiais Brutas	Amorti- zação Acum.	Obriga- ções Especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>2.325</b>	<b>6.580</b>	<b>(7.218)</b>	-	-	<b>1.687</b>	<b>(638)</b>	-	<b>1.687</b>	<b>2.325</b>	<b>(435)</b>	-	<b>(435)</b>
Máquinas e Equipamentos	697	3.441	(3.970)	-	-	168	(529)	-	168	697	(435)	-	(435)
Outros	1.628	3.139	(3.248)	-	-	1.519	(109)	-	1.519	1.628	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>165</b>	<b>339</b>	<b>(503)</b>	-	-	<b>1</b>	<b>(164)</b>	-	<b>1</b>	<b>165</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	15	(15)	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
Outros	165	324	(488)	-	-	1	(164)	-	1	165	-	-	-
<b>Comercialização</b>	<b>(0)</b>	<b>202</b>	<b>(20)</b>	-	-	<b>182</b>	<b>182</b>	-	<b>182</b>	<b>(0)</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	(0)	10	(10)	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)	-	-	-
Outros	-	192	(10)	-	-	182	182	-	182	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>2.490</b>	<b>7.121</b>	<b>(7.741)</b>	-	-	<b>1.870</b>	<b>(620)</b>	-	<b>1.870</b>	<b>2.490</b>	<b>(435)</b>	-	<b>(435)</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>90.461</b>	<b>11.724</b>	<b>(9.930)</b>	-	-	<b>93.952</b>	<b>1.794</b>	<b>(28.807)</b>	<b>65.145</b>	<b>65.961</b>	<b>(1.561)</b>	-	<b>(1.561)</b>

Tab 21

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti- zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017
<b>Distribuição</b>	<b>363</b>	-	-	-	-	<b>363</b>	-	<b>(340)</b>	<b>23</b>	<b>50</b>
Servidões	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
Softw ares	363	-	-	-	-	363	✓	(340)	23	50
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>39</b>	-	-	-	-	<b>39</b>	-	<b>(33)</b>	<b>6</b>	<b>13</b>
Softw ares	39	-	-	-	-	39	✓	(33)	6	13
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
<b>Comercialização</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>402</b>	-	-	-	-	<b>402</b>	-	<b>(373)</b>	<b>29</b>	<b>63</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>										
<b>Distribuição</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(17)</b>
Servidões	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	(17)
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	(7)
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
<b>Comercialização</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(17)</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>402</b>	-	-	-	-	<b>402</b>	-	<b>(373)</b>	<b>29</b>	<b>46</b>

Tab 22

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>87.648</b>	<b>3.323</b>	<b>(2.011)</b>	-	-	<b>88.960</b>	<b>1.312</b>
Transformador de Distribuição	-	-	-	-	-	-	-
Medidor	-	-	-	-	-	-	-
Redes Baixa Tensão ( < 2,3 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	87.648	3.323	(2.011)	-	-	88.960	1.312
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão ( >= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>(1.210)</b>	<b>(962)</b>	<b>567</b>	-	-	<b>(1.605)</b>	<b>(395)</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(1.210)	(962)	567	-	-	(1.605)	(395)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-



Tab 23

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018			2017
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Distribuição		<b>90.821</b>	<b>(28.137)</b>	<b>62.684</b>	<b>63.177</b>
Custo Histórico		76.673	(22.422)	54.251	53.681
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		14.148	(5.715)	8.433	9.496
Administração		<b>973</b>	<b>(397)</b>	<b>576</b>	<b>292</b>
Custo Histórico		1.134	(573)	561	314
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		(161)	176	15	(22)
Comercialização		<b>18</b>	<b>(3)</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
Custo Histórico		18	(3)	15	6
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo Histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		<b>91.812</b>	<b>(28.537)</b>	<b>63.275</b>	<b>63.475</b>
<b>Em Curso - R\$ Mil</b>					
Geração		-	-	-	-
Transmissão		-	-	-	-
Distribuição		1.687	-	<b>1.687</b>	<b>2.325</b>
Administração		1	-	<b>1</b>	<b>161</b>
Comercialização		182	-	<b>182</b>	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		<b>1.870</b>	-	<b>1.870</b>	<b>2.486</b>
		<b>93.682</b>	<b>(28.537)</b>	<b>65.145</b>	<b>65.961</b>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

<b>Nº Processo</b>	<b>Descrição</b>	<b>em R\$ mil</b>
29048/16	MELHORIA LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	385
23334/17	AMPLIAÇÃO LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	268
26375/17	MELHORIA MOVEIS E UTENSILIOS - ADM TURV	256
22076/17	Renovação MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TURV	228
21472/17	Renovação MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TURV	220
5494/18	AMPLIAÇÃO LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	182
24985/17	MELHORIA LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	127
4324/18	Renovação LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	127
23188/17	Renovação VEICULOS	108
10870/18	Renovação VEICULOS	101
<b>Total</b>		<b>2.001</b>

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

<b>Nº Processo</b>	<b>Descrição</b>	<b>em R\$ mil</b>
29048/16	MELHORIA	392
9597/18	DESATIVAÇÃO	374
12321/18	DESATIVAÇÃO	373
23334/17	AMPLIAÇÃO	245
12295/18	DESATIVAÇÃO	203
12424/18	DESATIVAÇÃO	117
12260/18	DESATIVAÇÃO	114
4324/18	Renovação	106
12430/18	DESATIVAÇÃO	102
5494/18	AMPLIAÇÃO	69
<b>Total</b>		<b>2.096</b>

## NOTA 09 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS À PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>1.693</b>	-	-	<b>1.693</b>
Participação da União, Estados e Municípios		-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor		1.488	-	-	1.488
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		205	-	-	205
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda		-	-	-	-
Excedente de reativos		-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>938</b>	-	-	<b>938</b>
Participação da União, Estados e Municípios		-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor		199	-	-	199
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		739	-	-	739
Ultrapassagem de demanda		398	-	-	398
Excedente de reativos		320	-	-	320
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		21	-	-	21
<b>Total</b>		<b>2.631</b>	-	-	<b>2.631</b>

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti- zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017
<b>Em serviço</b>	<b>(1.752)</b>	<b>100</b>	<b>(159)</b>	-	-	<b>1.693</b>	<b>(59)</b>	-	<b>1.693</b>	<b>1.752</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	1.547	100	(159)	-	-	1.488	(59)	-	1.488	1.547
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	205	-	-	-	-	205	-	-	205	205
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Em curso</b>	<b>(484)</b>	<b>862</b>	<b>(408)</b>	-	-	<b>938</b>	<b>454</b>	-	<b>938</b>	<b>484</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	319	(120)	-	-	199	199	-	199	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(484)	543	(288)	-	-	739	255	-	739	484
Ultrapassagem de demanda	257	143	(2)	-	-	398	141	-	398	257
Excedente de reativos	228	95	(3)	-	-	320	92	-	320	228
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(1)	305	(283)	-	-	21	22	-	21	(1)
<b>Total</b>	<b>(2.236)</b>	<b>962</b>	<b>(567)</b>	-	-	<b>2.631</b>	<b>395</b>	-	<b>2.631</b>	<b>2.236</b>

## NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Capital Social:** O valor do capital social de R\$ 165 mil pertence inteiramente a associados domiciliados no país, correspondente à participação de 17.133 (dezesete mil, cento e trinta e três) associados em 31/dez./2018.

### **Reservas de Sobras:**

<b>Reserva de Sobras</b>	<b>Legislação Regulatória</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Reserva legal	8.039	7.467
Reserva de assistência técnica educacional social	3.166	3.001
Reserva de ampliação e melhoria	33.837	31.552
Ajustes Contabilidade Regulatória e Societária	(35)	-
Reserva de sobras revertidas	19.120	17.546
Sobras a disposição da AGO	2.572	1.575
<b>Total</b>	<b>66.699</b>	<b>61.141</b>

### **Outras reservas:**

	<b>Legislação Regulatória</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Reservas de capital	8.513	8.512
Ajustes IFRS referente contabilidade regulatória	-	-
Avaliação regulatória compulsória	8.456	9.514
<b>Total</b>	<b>16.969</b>	<b>18.026</b>

## NOTA 11 – RECEITA BRUTA / INGRESSOS

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>17.377</b>	<b>17.210</b>	<b>132.474</b>	<b>140.493</b>	<b>51.755</b>	<b>48.429</b>
Residencial	8.810	8.589	20.521	20.067	9.192	8.336
Industrial	340	328	63.861	71.000	25.063	23.443
Comercial	1.637	1.620	11.128	11.433	5.423	5.084
Rural	6.251	6.246	28.695	30.017	9.255	9.017
Poder público	239	260	1.761	1.661	898	819
Iluminação pública	78	147	6.099	5.970	1.770	1.609
Serviço público	22	20	409	345	154	121
<b>Suprimento Faturado</b>						
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	-	-	-	-	-	-
Consumidores Cativos						
Consumidores Livres						
Encargos de conexão de agentes de geração						
Permissionárias						
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>						
<b>(-) Transferências</b>	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>						
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva e IF.					258	4.229
Fornecimento não faturado					37	123
Consumo Próprio	9	10	215	187	107	89
Serviços cobráveis					47	51
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					13.995	5.781
<b>Total</b>	<b>17.386</b>	<b>17.220</b>	<b>132.689</b>	<b>140.680</b>	<b>66.199</b>	<b>58.702</b>

## NOTA 12 – PESSOAL E ADMINISTRADORES

Tab 35

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Pessoal</b>	<b>7.750</b>	<b>7.406</b>
Remuneração	4.951	4.741
Encargos	2.381	2.149
Previdência privada	-	-
Previdência - Fundação - Mantenedora	-	-
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica	159	162
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	259	354
<b>Administradores</b>	<b>299</b>	<b>282</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	299	282
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
<b>Total</b>	<b>8.049</b>	<b>7.688</b>

### **NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2017, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).



<b>Tab 36</b>				<b>Controladora</b>
<b>R\$ Mil em 2016</b>	<b>Geração</b>	<b>Transmissão</b>	<b>Comercialização</b>	<b>Total</b>
<b>Receita / Ingresso</b>	-	-	<b>66.199</b>	<b>66.199</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	-	27.571	27.571
Suprimento de energia elétrica	-	-	-	-
Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	-	24.056	24.056
Ativos e Passivos Regulatórios	-	-	258	258
Serviços cobráveis	-	-	47	47
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	14.266	14.266
Outras receitas	-	-	-	-
<b>Tributos</b>	-	-	<b>(11.433)</b>	<b>(11.433)</b>
ICMS	-	-	(11.403)	(11.403)
PIS-PASEP	-	-	(3)	(3)
Cofins	-	-	(14)	(14)
ISS	-	-	(13)	(13)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	-	-	<b>(6.988)</b>	<b>(6.988)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-	-	(3.951)	(3.951)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-	-	-	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	(100)	(100)
Outros encargos	-	-	(2.937)	(2.937)
<b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>	-	-	<b>47.778</b>	<b>47.778</b>
<b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>	-	-	<b>(27.870)</b>	<b>(27.870)</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(27.870)	(27.870)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	-	-	-
Encargos e demais despesas setoriais	-	-	-	-
Perdas pelo valor de indenização / renovação	-	-	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida	-	-	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais	-	-	-	-
Ativos Financeiros Setoriais	-	-	-	-
(-) Reversão de devolução tarifária	-	-	-	-
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais Passivos	-	-	-	-
Financeiros Setoriais	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica	-	-	-	-
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>	-	-	<b>19.908</b>	<b>19.908</b>
<b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>	-	-	<b>(16.421)</b>	<b>(16.421)</b>
Pessoal e administradores	-	-	(8.049)	(8.049)
Material	-	-	(2.273)	(2.273)
Serviços de terceiros	-	-	(921)	(921)
Arrendamento e aluguéis	-	-	(319)	(319)
Seguros	-	-	(49)	(49)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-
Provisões	-	-	(31)	(31)
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	-
(-) Recuperação de despesas	-	-	112	112
Tributos	-	-	(89)	(89)
Depreciação e amortização	-	-	(3.681)	(3.681)
Gastos diversos	-	-	(1.311)	(1.311)
Outras Receitas Operacionais	-	-	1.027	1.027
Outras Despesas Operacionais	-	-	(837)	(837)
<b>Resultado da Atividade</b>	-	-	<b>3.487</b>	<b>3.487</b>

## NOTA 14 – REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Cersul, sediada na cidade de Turvo - SC, atende atualmente cerca de 17 mil unidades consumidoras, cujo consumo de energia elétrica representa uma receita anual de aproximadamente 51 milhões de reais.

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 20/2008 entre a União e a Cersul por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica

A Resolução Normativa 704, de 22 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A Cersul optou por celebrar termo aditivo contratual.

Em 17 de novembro de 2016, foi publicada a Lei nº 13.360, que criou a subvenção para compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, permissionárias e concessionárias de distribuição de energia, cabendo à Aneel definir a forma de cálculo e os valores.

Para o cálculo tarifário, a receita anual da permissionária é dividida em duas parcelas: a “Parcela A”, formada pelos custos relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia, além dos encargos setoriais; e a “Parcela B”, formada por custos diretamente gerenciáveis pela permissionária, próprios da atividade de distribuição.

A Tabela a seguir mostra um resumo do cálculo tarifário periódico de 19 de setembro de 2018 (Fls. 47 Nota Técnica nº 208/2018-SGT/ANEEL, de 19 de setembro de 2018):

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Varição	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
<b>ENCARGOS SETORIAIS</b>	4.727.317,84	5.767.880,47	22,44%	2,17%	10,78%
Taxa de Fac. de Serviços de E.E. - TFSEE	93.887,50	100.397,58	6,93%	0,01%	0,19%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.659.994,42	4.617.083,68	27,90%	2,06%	8,00%
PROINFA	1.023.430,88	1.070.509,21	4,80%	0,10%	1,99%
<b>ENERGIA COMPRADA</b>	15.522.630,08	17.753.304,19	14,37%	4,56%	33,06%
Energia	15.522.630,08	17.753.304,19	14,37%	4,56%	33,06%
<b>TRANSPORTE DE ENERGIA</b>	8.458.311,19	8.852.596,94	4,66%	0,81%	15,49%
Uso do sistema de distribuição	8.458.311,19	8.852.596,94	4,66%	0,81%	15,49%
<b>Total de Parcela A</b>	28.708.250,11	32.393.891,60	12,94%	7,54%	60,33%
<b>Total de Parcela B</b>	20.182.444,43	21.300.000,00	5,64%	2,29%	38,67%
<b>Varição econômica</b>				<b>9,82%</b>	
<b>COMPONENTES FINANCEIROS</b>				<b>Participação</b>	
Repasse de PIS COFINS		1.287.380,70		2,83%	
Neutralidade Encargos Setoriais		862.111,63		1,80%	
Subsídio CDE	-	11.259.437,70		-23,03%	
Retenção de Adicional de Bandeira Tarifária	-	1.110,24		0,00%	
Ressarcimento P&D	-	333.684,64		-0,69%	
Ajuste Financeiro sel/17 - TE		317.122,37		0,65%	
Ajuste Financeiro sel/17 - TUSD		80.664,02		0,16%	
<b>Total Financeiros</b>	-	9.028.953,77		-18,47%	
<b>Varição econômica e financeira</b>				<b>-8,65%</b>	
<b>Relevado nos componentes financeiros relativos ao processo anterior</b>				<b>18,65%</b>	
<b>Elito médio a ser pago pelos Consumidores</b>				<b>10,00%</b>	

Os custos da Parcela A representam 60,33% da receita econômica da Permissionária. O aumento dos custos relativos a essa parcela representa 7,54% da variação econômica financeira da Cersul, cuja variação total foi de 9,82%,

## NOTA 15 – CONCILIAÇÃO BALANÇO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Concessionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Concessionária seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DO SUL CATARINENSE - CERSUL**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO**

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota de Ajustes	2018			2017			
		Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>26.423,44</b>	-	<b>26.423,44</b>	<b>21.208,27</b>	-	<b>21.208,27</b>	
Caixa e equivalentes de caixa		14.051,32	-	14.051,32	9.089,59	-	9.089,59	
Aplicações no mercado aberto		-	-	-	-	-	-	
Consumidores		6.812,31	-	6.812,31	6.961,20	-	6.961,20	
Concessionárias e permissionárias		-	-	-	-	-	-	
Serviços em curso		531,29	-	531,29	365,35	-	365,35	
Tributos compensáveis		927,39	-	927,39	915,91	-	915,91	
Almoxarifado operacional		557,54	-	557,54	456,26	-	456,26	
Ativos regulatórios		2.014,84	-	2.014,84	1.661,95	-	1.661,95	
Despesas pagas antecipadamente		91,38	-	91,38	109,30	-	109,30	
Outros ativos circulantes		1.437,36	-	1.437,36	1.648,70	-	1.648,70	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>66.161,04</b>	<b>(62,85)</b>	<b>66.098,19</b>	<b>67.063,54</b>	<b>(72,42)</b>	<b>66.991,12</b>	
Consumidores		-	-	-	-	-	-	
Tributos compensáveis		445,32	-	445,32	566,14	-	566,14	
Depósitos judiciais e cauções		3,10	-	3,10	3,10	-	3,10	
Ativos regulatórios		-	-	-	-	-	-	
Bens e direitos para uso futuro		-	-	-	-	-	-	
Ativo indenizável concessão	01	26.473,53	(26.473,53)	-	24.617,12	(24.617,12)	-	
Outros ativos não circulantes		-	-	-	-	-	-	
Participações societárias		476,14	-	476,14	416,34	-	416,34	
Imobilizado	02	60,45	65.084,62	65.145,07	60,45	65.900,33	65.960,78	
Intangível	03	38.702,50	(38.673,95)	28,55	41.400,39	(41.355,63)	44,76	
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>92.584,48</b>	<b>(62,85)</b>	<b>92.521,63</b>	<b>88.271,81</b>	<b>(72,42)</b>	<b>88.199,38</b>	100

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DO SUL CATARINENSE - CERSUL**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO**

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota de Ajustes	2018			2017		
		Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.050,21</b>	-	<b>6.050,21</b>	<b>6.625,32</b>	-	<b>6.625,32</b>
Fornecedores		303,22	-	303,22	622,12	-	622,12
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	-	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		1.553,76	-	1.553,76	1.418,31	-	1.418,31
Tributos		901,38	-	901,38	880,78	-	880,78
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		23,64	-	23,64	23,65	-	23,65
Encargos setoriais		1.355,00	-	1.355,00	1.813,41	-	1.813,41
Passivos regulatórios		69,57	-	69,57	25,02	-	25,02
Outros passivos circulantes		1.843,65	-	1.843,65	1.842,02	-	1.842,02
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.638,00</b>	-	<b>2.638,00</b>	<b>2.248,27</b>	-	<b>2.248,27</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	-	-	-	-
Provisão para litígios		6,00	-	6,00	10,72	-	10,72
Passivos regulatórios		-	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes		1,22	-	1,22	1,22	-	1,22
Obrigações vinculadas à concessão do SPEE		2.630,77	-	2.630,77	2.236,32	-	2.236,32
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>83.896,27</b>	<b>(62,85)</b>	<b>83.833,42</b>	<b>79.398,23</b>	<b>(72,43)</b>	<b>79.325,80</b>
Capital social		164,64	-	164,64	159,29	-	159,29
Reservas de capital		8.513,00	-	8.513,00	8.513,00	-	8.513,00
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	07	28,48	(28,48)	-	72,43	(72,43)	-
Reavaliação regulatória compulsória		8.456,47	-	8.456,47	9.513,87	-	9.513,87
Reservas de sobras	08	64.161,77	(34,37)	64.127,40	59.564,96	-	59.564,96
Sobras a disposição		2.571,90	-	2.571,90	1.574,67	-	1.574,67
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>92.584,48</b>	<b>(62,85)</b>	<b>92.521,63</b>	<b>88.271,81</b>	<b>(72,43)</b>	<b>88.199,38</b>

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DO SUL CATARINENSE - CERSUL**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**DEMONSTRAÇÃO REGULATÓRIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota de Ajustes	2018			2017		
		Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
<b>Operações em Continuidade</b>							
<b>Receita / Ingresso</b>		<b>71.108,65</b>	<b>(4.909,79)</b>	<b>66.198,86</b>	<b>64.377,14</b>	<b>(5.674,20)</b>	<b>58.702,94</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		27.571,43	-	27.571,43	21.276,90	-	21.276,90
Suprimento de Energia Elétrica		-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica de curto prazo		-	-	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		24.056,13	-	24.056,13	27.364,29	-	27.364,29
Ativos e passivos regulatórios	06	257,89	-	257,89	4.229,31	-	4.229,31
Serviços cobráveis		47,33	-	47,33	50,97	-	50,97
Doações, contribuições e Subvenções		14.266,08	-	14.266,08	5.781,46	-	5.781,46
Outras receitas	05	4.909,79	(4.909,79)	-	5.674,20	(5.674,20)	-
<b>Tributos</b>		<b>(11.432,75)</b>	<b>-</b>	<b>(11.432,75)</b>	<b>(10.770,39)</b>	<b>-</b>	<b>(10.770,39)</b>
ICMS		(11.403,07)	-	(11.403,07)	(10.720,13)	-	(10.720,13)
PIS/PASEP		(3,03)	-	(3,03)	(4,50)	-	(4,50)
COFINS		(14,00)	-	(14,00)	(20,78)	-	(20,78)
ISS		(12,65)	-	(12,65)	(24,98)	-	(24,98)
<b>Encargos - "Parcela A"</b>		<b>(6.987,84)</b>	<b>-</b>	<b>(6.987,84)</b>	<b>(7.575,19)</b>	<b>-</b>	<b>(7.575,19)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-	-	-
Reserva Global de Reversão - RGR		-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(3.950,72)	-	(3.950,72)	(4.594,12)	-	(4.594,12)
Taxa de Fiscalização de Serviços de EE - TFSEE		(100,15)	-	(100,15)	(88,09)	-	(88,09)
Outros Encargos		(2.936,97)	-	(2.936,97)	(2.892,98)	-	(2.892,98)
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>		<b>52.688,05</b>	<b>(4.909,79)</b>	<b>47.778,26</b>	<b>46.031,56</b>	<b>(5.674,20)</b>	<b>40.357,36</b>
<b>Custos não Gerenciáveis - "Parcela A"</b>		<b>(27.869,95)</b>	<b>-</b>	<b>(27.869,95)</b>	<b>(23.102,28)</b>	<b>-</b>	<b>(23.102,28)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(27.869,95)	-	(27.869,95)	(23.102,28)	-	(23.102,28)
Outros		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>24.818,10</b>	<b>(4.909,79)</b>	<b>19.908,31</b>	<b>22.929,28</b>	<b>(5.674,20)</b>	<b>17.255,08</b>
<b>Custos Gerenciáveis - "Parcela B"</b>		<b>(21.340,42)</b>	<b>4.919,36</b>	<b>(16.421,06)</b>	<b>(22.205,62)</b>	<b>5.751,89</b>	<b>(16.453,73)</b>
Pessoal e Administradores		(8.049,15)	-	(8.049,15)	(7.688,69)	-	(7.688,69)
Materiais		(2.273,41)	-	(2.273,41)	(2.005,59)	-	(2.005,59)
Serviço de Terceiros		(921,43)	-	(921,43)	(873,92)	-	(873,92)
Arrendamentos e Aluguéis		(318,65)	-	(318,65)	(315,21)	-	(315,21)
Seguros		(48,69)	-	(48,69)	(36,24)	-	(36,24)
Doações, Contribuições e Subvenções		-	-	-	-	-	-
Provisões		(31,41)	-	(31,41)	70,55	-	70,55
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		-	-	-	-	-	-
(-) Recuperação de Despesas		112,11	-	112,11	123,16	-	123,16
Tributos		(88,99)	-	(88,99)	(64,90)	-	(64,90)
Depreciação e Amortização	04	(3.690,85)	9,57	(3.681,28)	(3.639,23)	77,69	(3.561,53)
Gastos Diversos		(1.310,69)	-	(1.310,69)	(1.675,44)	-	(1.675,44)
Outras Receitas Operacionais	06	1.027,24	-	1.027,24	928,30	-	928,30
Outras Despesas Operacionais	05	(5.746,51)	4.909,79	(836,72)	(7.028,41)	5.674,20	(1.354,21)
<b>Resultado da Atividade</b>		<b>3.477,68</b>	<b>9,57</b>	<b>3.487,25</b>	<b>723,66</b>	<b>77,69</b>	<b>801,35</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>1.412,97</b>	<b>-</b>	<b>1.412,97</b>	<b>1.609,69</b>	<b>-</b>	<b>1.609,69</b>
Despesas Financeiras		(77,43)	-	(77,43)	(92,36)	-	(92,36)
Receitas Financeiras		1.490,40	-	1.490,40	1.702,05	-	1.702,05
<b>Resultado Não Operacional</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Antes dos Impostos sobre os Lucros</b>		<b>4.890,64</b>	<b>9,57</b>	<b>4.900,22</b>	<b>2.333,35</b>	<b>77,69</b>	<b>2.411,04</b>
Despesas com Impostos sobre os Lucros		(70,06)	-	(70,06)	(91,68)	-	(91,68)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>4.820,58</b>	<b>9,57</b>	<b>4.830,16</b>	<b>2.241,67</b>	<b>77,69</b>	<b>2.319,36</b>

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

### **[1] ATIVO FINANCEIRO DA PERMISSÃO (SOCIETÁRIO)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão.

Essa parcela de infra-estrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial. Na data da revisão tarifária da Permissionária, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para agosto de 2018), o ativo financeiro poderá ser ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

### **[2] IMOBILIZADO**

Com base na aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão, o Ativo Imobilizado está demonstrado no balanço patrimonial societário pelos seguintes itens:

<u>Classificação conforme permissão</u>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Ativo financeiro indenizável (Nota 1)	26.473,53	24.617,12
Imobilizado societário	60,45	60,45
Intangível - Uso da Infra Estrutura (Nota 3)	38.702,50	41.400,39
<b>Total Societário</b>	<b>65.236,47</b>	<b>66.077,96</b>
(+) Ajuste Notas 01, 02 e 03 Avaliação Regulatória/Soc	(62,85)	(72,42)
<b>(=) Imobilizado + Intangível Regulatório</b>	<b>65.173,62</b>	<b>66.005,53</b>

A agência reguladora (ANEEL) é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infra-estrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da concessionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro).

### **[3] INTANGÍVEL**

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, 677, de 13 de dezembro de 2011 e 654, de 28 de dezembro de



2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição/construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória correspondem aos ativos avaliados ao novo valor de reposição.

#### **[4] DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

A diferença na depreciação e amortização de R\$ 9,57 mil reais, entre a contabilidade regulatória (R\$ 3.681,28) e societária (R\$ 3.690,85), refere-se à realização das despesas com depreciação do valor da avaliação a valor justo (realizada em 2010 na contabilidade societária).

#### **[5] OUTRAS RECEITAS E GASTOS**

Referem-se a receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (I) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e, (III) a concessionária terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

A ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 –

Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

## **[6] RESULTADO COM ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS**

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas revisões e reajustes tarifários, e que geraram valores de ativos e passivos regulatórios, os quais são controlados através de registros conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não afetaram as demonstrações contábeis societárias até o exercício findo 2014.

Em 25 de novembro de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário-IRT. A Nota Técnica nº 280/2014-SFF/SCT/SRE/ANEEL detalha a análise para incluir, nos Contratos de Concessão e Permissão, tal dispositivo.

O Comunicado Técnico CTG 08, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, considera que o aditamento aos Contratos de Concessão e Permissão, representa um elemento novo que elimina, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias e Permissionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Conforme consta do CTG 08, a partir das alterações e aditivos aos contratos de concessão ou permissão, referidos ativos e passivos passam a ser qualificados como financeiros e, portanto, devendo ser registrados nas demonstrações contábeis das distribuidoras de energia elétrica.

A Cersul assinou o Termo Aditivo ao Contrato de Permissão em dezembro de 2015, assim registrando os valores de ativos e passivos regulatórios a partir deste período, gerando tais ajustes do resultado do exercício de 2015.

#### **[7] AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (SOCIETÁRIO)**

Com a adoção inicial das novas normas contábeis, a permissionária realizou no período de 2010 avaliação patrimonial nos grupos classificados como terrenos, benfeitorias e veículos. Conforme Ofício de Encerramento de janeiro de 2013, o respectivo valor da avaliação inicial societária foi estornado do balanço regulatório.

#### **[8] AJUSTE DE RESERVAS DE SOBRAS**

Refere-se a diferença entre o resultado da realização entre a Reavaliação Compulsória Regulatória e o Ajuste de Avaliação Patrimonial. A diferença de R\$ 34,37 mil reais se ajustará no período seguinte (2019) quando da realização da depreciação da mais valia societária neste mesmo valor.

---

**Joelma Walnier dos Santos**  
Contadora CRC/SC: 030385/O-2  
CPF: 036.815.639-77

---

**Everton Aldir Schmidt**  
Presidente  
CPF: 415.141.739-72

## 5.6 – Relatório Auditor Independente



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias de **CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para as notas explicativas 05 e 06 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de preparação e principais práticas contábeis regulatórias dessas demonstrações, que foram elaboradas para auxiliar a permissionária a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

#### Outros Assuntos

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Societárias

A Permissionária preparou um conjunto de demonstrações contábeis societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os associados da **CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA** com data de 06 de março de 2019.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se quando lermos o relatório da administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



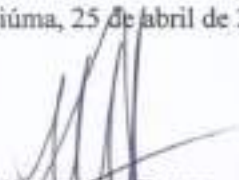
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 25 de abril de 2019.

**MÜLLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**  
**CRC/SC-006351/O**



**JOSÉ HENRIQUE EYNG**  
**CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/O-8**  
**CNAI Nº 638**

## **Participações**

### **Direção Geral e Produção**

Setor Contábil

### **Colaboração**

Setor Técnico

Setor de Recursos Humanos

Setor TI

Setor Comercial

Setor Financeiro

### **Auditoria**

Muller Auditores Independentes S.S

### **Roteiro Editorial e Conteúdo**

Lei n° 5.764/1971

Resolução CFC n° 1.255/09

Interpretação Técnica NBC T 10.8 – IT 01

Orientações Emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis – CPC

Despacho n° 4.097 de 30/12/2010 SFF/ANEEL

Estatuto Social da Cersul

### **Agradecimentos**

Conselho Administração

Conselho Fiscal